16ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE

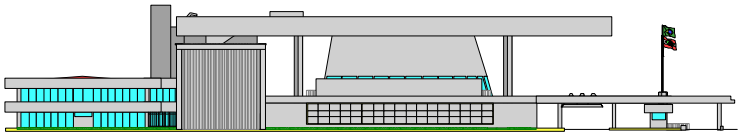

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII FLORIANÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2007 NÚMERO 5.776

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grando

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira – Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Reno Caramori – Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL
Moacir Sopelsa – Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Onofre Santo Agostini – Presidente
Joares Ponticelli – Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Professor Grando
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio – Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares – Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA
Silvio Dreveck – Presidente
Renato Hinnig – Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grando
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Décio Góes – Presidente
José Natal Pereira – Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Professor Grando
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart – Presidente
Jailson Lima da Silva – Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER
Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai – Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai – Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grando
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Nilson Gonçalves – Presidente
Narcizo Parisotto – Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Odete de Jesus – Presidente
Kennedy Nunes – Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Coordenador: Eder de Quadra Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

EXPEDIENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - **NÚMERO 1792**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ÍNDICE

Plenário
Ata da 067ª Sessão Ordinária da 16ª realizada em 04/09/2007.....2

Atos da Mesa
Atos da Mesa.....17

Publicações Diversas
Atas das Comissões Permanentes.....18
Portarias.....19
Projetos de Lei.....20
Projeto de Resolução.....31
Redações Finais.....32

P L E N Á R I O

ATA DA 067ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2007
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edson Piriquito - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jandir Bellini - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Pedro Baldissera - Professor Grando - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Reclama da falta de cumprimento da Lei n. 254/2003; manifesta-se a favor da reestatização da Vale do Rio Doce.

DEPUTADO GENÉSIO GOULART (pela ordem) - Registra a presença do ex-prefeito de Jaguaruna e dos vereadores Alemão e Edenilson.

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Ressalta a audiência pública sobre transplante; aborda o piso salarial do Magistério.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Anuncia políticas compensatórias a excluídos do PAC; menciona valorização dos profissionais da Segurança Pública.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Parabeniza pelo trabalho à frente da comissão de Segurança Pública.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Apresenta o PL 0402/2007, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares nas escolas públicas.

DEPUTADO JAILSON LIMA (aparte) - Louva a liberação de R$ 2 bilhões para serem investidos na área da saúde e na revisão da tabela do SUS.

Partidos Políticos

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Solicita a realização de plebiscito para cancelar a privatização da Vale do Rio Doce.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Questiona despesas com reunião do colegiado estadual em Gravatal.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (aparte) - Pergunta se houve muitas obras realizadas no município.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Propõe a retirada total do ICMS na compra de óleo diesel para o transporte coletivo urbano de Santa Catarina.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Elogia proposta de audiência pública com a participação de empresários.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (aparte) - Cumprimenta pela audiência pública e desoneração tributária.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Rebate o pronunciamento do deputado Joares Ponticelli sobre a Segurança Pública e registra a entrega da ponte em Passo de Torres.

DEPUTADO ROMILDO TITON - Registra a inauguração da SC-455 e das obras realizadas pelo governo do estado.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Comunica que o governador Luiz Henrique receberá o título de cidadão honorário de Porto União.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pede atenção às rodovias federais e estaduais.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (aparte) - Cumprimenta pela importância do pronunciamento do deputado Marcos Vieira referente às condições das rodovias federais no estado.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Elogia debate sobre os avanços na área da saúde e a importância de investimentos na área da educação.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Registra a importância das obras federais em Santa Catarina.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Registra a presença do prefeito Derli Furtado, de Santa Terezinha do Progresso.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Convida para o lançamento da Efapi, em Chapecó.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Parabeniza os municípios de Mafra, Porto União e Canoinhas pelo aniversário.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Pede atenção do governo do estado referente ao servidor público que se encontra de licença por problemas de saúde.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Pede autorização para subscrever, juntamente com o deputado Silvio Dreveck, indicação que parabeniza os municípios de Porto União e Mafra.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Discute moção de sua autoria, que solicita a revisão do sistema adotado pela Brasil Telecom para cobrança de tarifa das linhas com prefixo 3491.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Discute pedido de informação de sua autoria, que solicita informações da Anatel acerca de alterações tarifárias incidentes na telefonia rural.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Pede autorização para ser subscritor do pedido de informação que solicita informações da Anatel.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Convoca os membros da CPI da Casan para reunião.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Reporta-se a evento realizado na capital com o tema: A Reforma Eleitoral em Debate.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (aparte) - Parabeniza o deputado Professor Grando por abordar o tema da reforma política.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (aparte) - Enfatiza a necessidade de fortalecer os partidos políticos e comunica a decisão judicial que permite a transferência dos créditos do Prodec à SC Parcerias.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Critica a falta de infra-estrutura em Santa Catarina.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (aparte) - Pede solução para os problemas dos 30 milhões de brasileiros mais pobres.

DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Fala da importância da Sincol para o estado.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Agradece a presença do vereador José Cláudio Caramori.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Elogia debate sobre transplantes de órgãos.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (aparte) - Parabeniza o debate acerca dos transplantes e sua importância para a saúde pública; informa o orçamento federal para 2008 no setor rodoviário catarinense.

DEPUTADO RENATO HINNIG (pela ordem) - Registra a presença do prefeito e do secretário da Administração de São Ludgero.

DEPUTADO JOSÉ NATAL - Esclarece projeto de sua autoria e semelhança com projeto do deputado Reno Caramori; defende emissão de boletos em braile.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Reporta-se aos projetos do deputado José Natal e Reno Caramori.

DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Concorda com o deputado Joares Ponticelli na questão dos projetos de sua autoria e do deputado José Natal.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Comenta criação de novos Cefets em Santa Catarina.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Esclarece a questão do Cefet de Caçador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, servidores deste Poder Legislativo, demais pessoas que acompanham esta sessão nesta Casa, quero falar hoje sobre alguns assuntos, todos de relevante importância para o nosso estado.

Informo, em primeiro lugar, que estive no último sábado representando este Poder Legislativo, na pessoa do nosso presidente, deputado Julio Garcia, na formatura de mais 58 policiais civis na Academia de Polícia Civil em Canasvieiras, no norte da capital. Mais 58 policiais, servidores públicos, estão à disposição da sociedade catarinense, dentre delegados, uma psicóloga, escrivães e investigadores de polícia.

É preciso fazer este registro e parabenizar todos os formandos do último sábado, mas parabenizar também o governo do estado, na pessoa do governador Luiz Henrique da Silveira, do secretário de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, deputado Ronaldo Benedet, do delegado-geral da Polícia Civil, Maurício Skudlark, bem como do diretor da Academia da Polícia Civil, delegado André Mendes.

É importante salientar isso porque nós temos visto na imprensa, desta tribuna e, por certo, das tribunas de todas as Câmaras de Vereadores do nosso estado, a cobrança por mais segurança pública, por mais policiais civis e militares e por mais bombeiros.

É importante registrarmos que a segurança pública de Santa Catarina está sendo fortalecida pela contratação de mais 58 policiais civis. Naturalmente que temos a demanda para muitos mais e temos a necessidade de muitos outros policiais civis, assim como de muitos outros policiais militares. Aguardamos ainda para este ano que haja o lançamento do edital para o concurso na Polícia Militar, concurso para soldado da Polícia Militar. A informação é que vai haver esse edital, essa abertura de concurso e fala-se em 400 vagas, o que consideramos importante, mas a necessidade é ainda maior.

Não obstante elogiarmos as medidas do governo no sentido de fortalecer a segurança pública, é preciso registrar, sras. deputadas e srs. deputados, que todos os policiais civis, todos os policiais militares, todos os bombeiros, todos os agentes prisionais e monitores do sistema do menor infrator estão aguardando ainda o encaminhamento do governo com relação à integralização do pagamento da Lei Complementar n. 254/2003.

Já vai fazer quatro meses que os policias e bombeiros se manifestaram pela última vez. Na época, no dia 15 de maio deste ano, há quase quatro meses, autoridades do governo disseram que a manifestação era intempestiva, que nós não demos prazo para o governo sequer dar uma resposta, que atropelamos e tentamos emparedar o governo sem que ele tivesse nenhuma chance de nos dar uma posição.

E quase quatro meses depois vemos que a prioridade política de resolver as questões salariais dos servidores públicos em geral e da segurança pública, em particular, não está sendo levada em conta, ou seja, que não está existindo prioridade do governo para honrar os compromissos com os servidores públicos da segurança pública, bem como com os demais servidores públicos.

É necessário dizer também que a qualidade do serviço público tem sido desgastada, e talvez esse seja o termo menos grave, mas mais correto, para falar da situação. O serviço público, em todos os setores, tem sido desgastado pela não contratação de servidores através de concurso público; pela demissão de servidores temporários - e só na Saúde tivemos 661 demitidos este ano, cuja reposição não foi feita ainda integral; pelo uso do apadrinhamento político - e não há como fugir dessa palavra - para nomear diretores de hospitais e escolas, bem como dos demais órgãos púbicos, em detrimento da vontade da maioria dos servidores que atuam num determinado estabelecimento, num determinado hospital, num determinado colégio. Os servidores do Hospital Florianópolis estão trabalhando com uma tarja preta no uniforme, em protesto às medidas da nova direção indicada pela secretaria.

Então, em virtude dessa situação, no próximo dia 25 de setembro, daqui a 21 dias, portanto, os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros estarão realizando uma assembléia-geral extraordinária, convocada pelo presidente da Aprasc, sargento Manoel João da Costa, para voltar a pauta da Lei n. 254, porque não é possível que em quatro meses - e no dia 25 vai fazer mais de quatro meses - o governo não tenha conseguido ainda estabelecer uma mesa de diálogo e de negociação que efetivamente queira resolver o problema e discuta um cronograma de pagamento da Lei n. 254.

Por último, quero falar do plebiscito que está sendo realizado durante toda esta semana no Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste, que busca discutir quatro questões importantes para a sociedade brasileira e seu conjunto.

O chamado plebiscito da Vale do Rio Doce está discutindo a perspectiva de cancelamento do leilão realizado em 1997, que entregou a Companhia Vale do Rio Doce, um patrimônio da nação brasileira, um patrimônio de todos os brasileiros, por R$ 3,3 bilhões, quando na época ela já era calculada ao valor de R$ 93 bilhões. Ou seja, foi vendida na época por um preço 28 vezes menor do que aquilo que ela efetivamente vale.

Então, o plebiscito que está acontecendo nesta semana, que é a semana da pátria, engloba a pergunta sobre o cancelamento do leilão de privatização da Vale do Rio Doce; sobre os preços de energia, porque depois que foi privatizada, principalmente, a geração de energia elétrica estamos pagando mais caro; sobre a dívida - se o governo brasileiro deve continuar pagando uma dívida que já foi paga mais de uma vez; e sobre a reforma da Previdência ou a contra-reforma da Previdência, mais uma que está no Congresso Nacional e que o governo Lula pretende impor nas costas de todos os trabalhadores da nação brasileira.

Esse é o plebiscito do qual a população tem participado. Em todo lugar que há urna, forma-se uma fila para a população participar desse grande ato, desse grande movimento em defesa da soberania nacional, em defesa do nosso patrimônio, em defesa do serviço público e dos servidores públicos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Genésio Goulart - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Genésio Goulart.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar a presença nesta Casa do ex-prefeito de Jaguaruna, nosso amigo Hilário Boneli Nandi, e também dos nossos queridos amigos vereadores Alemão e Edenilson Montini da Costa.

Sejam bem-vindos, amigos! Fiquem à vontade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Sejam todos bem-vindos à Assembléia Legislativa!

A próxima oradora inscrita é a deputada Odete de Jesus, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, srs. deputados e sra. deputada integrantes da mesa, senhoras e senhores, amigos que nos assistem, funcionários desta Casa, imprensa falada, escrita e televisada que sempre está divulgando os nossos trabalhos através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, e todos os amigos que acompanham nas suas residências e nas suas empresas o trabalho deste Parlamento catarinense, na semana passada eu falei sobre o piso nacional para os profissionais da área da educação.

Eu tenho no meu gabinete a professora Neusa Cella, que foi secretária durante muitos anos na Escola Estadual Básica Paulo Schieffler, em Caçador - e também lecionou em outras escolas -, e está responsável em fazer esse acompanhamento e dar informações para aqueles professores que querem melhores esclarecimentos.

Nós acompanhamos os últimos informes em Brasília, no Congresso Nacional. E no dia 22 de agosto, quarta-feira passada, houve uma discussão na reunião da comissão e o deputado relator da comissão de Educação apresentou uma proposta para o Magistério, para os professores que atuam no ensino médio: um piso de R$ 950,00. Ainda não há uma proposta para os professores de curso superior, e é claro que os outros deputados integrantes dessa comissão em breve farão as suas propostas para atingir essa categoria.

Então, nós estamos atentos e acompanhando porque o Magistério público é uma classe que precisa e que merece ser honrada. Os profissionais da Educação, deputada Ana Paula Lima, são pessoas que investiram na sua vida funcional; são pessoas que fizeram cursos de aperfeiçoamento; e são eles que dão condições para que as demais classes profissionais se desenvolvam, já que servem de base para tudo. O Magistério deveria ser uma classe mais valorizada.

Então, voltarei ainda à tribuna trazendo novas informações sobre os últimos informes em Brasília, sobre o piso da classe.

Mas hoje pela manhã tivemos de participar da audiência pública sobre doação de órgãos, presidida pelo deputado Jailson Lima, já que sou integrante da comissão, deputado Antônio Aguiar, médico ortopedista lá do município de Canoinhas. Na oportunidade, tivemos a presença do secretário de estado da Saúde, nosso colega Dado Cherem, que também fez as suas explanações; do dr. Joel de Andrade e do dr. Valter Garcia, conselheiro da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos. Devo ressaltar aqui que tivemos uma audiência pública de alto nível. Deputada Ana Paula Lima - e v.exa. é enfermeira formada -, foi uma verdadeira aula, com explanação sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Inclusive, vemos aqui o secretário Dado Cherem, que nos honra com a sua presença. E há pouco eu falava sobre a explanação que v.exa. fez na audiência pública de hoje.

Então, senhores, a área da Saúde é muito importante e encanta-nos. Se eu não tivesse optado pelo Magistério, deputado Onofre Santo Agostini, certamente eu me esforçaria para fazer o curso de Medicina, já que é uma profissão belíssima que cuida da vida e da saúde das pessoas.

Naquela audiência pública pudemos saber também o número de pessoas que estão nas filas esperando por um transplante, deputado Jorginho Mello.

Mas eu também, numa entrevista para a TVAL, salientei que deveríamos ter mais campanhas divulgadoras para conscientizar as pessoas, deputado Antônio Aguiar - v.exa. e os deputados Serafim Venzon e Jailson Lima são médicos -, para ajudar que haja mais divulgação, que as famílias se conscientizem da importância das pessoas que podem doar órgãos como pele, córneas, rins, enfim, órgãos que vão dar condições de outras pessoas sobreviverem e terem mais qualidade de vida.

Nós tivemos o testemunho de duas pessoas que receberam um transplante. O sr. Gilberto, motorista de caminhão, recebeu um transplante de fígado e estava todo feliz, contente, valorizando a vida e dando o seu depoimento. Também tivemos o depoimento de uma outra pessoa que foi transplantada.

Sr. presidente, nós, inclusive, damos uma sugestão - e sei que v.exa. vai acatá-la: que na nossa TVAL, que chega em todo o interior do estado, fazendo com que muitas pessoas acompanhem os nossos trabalhos, nós tivéssemos também uma campanha institucional sobre doação de órgãos. Muitas famílias não estão tão envolvidas quanto deveriam estar para doar os órgãos. Muitas vezes, pessoas morrem em acidentes ou morrem repentinamente. Então, os familiares poderiam doar os órgãos para que outras pessoas tivessem condições de sobreviver e ter mais qualidade de vida, como já salientei.

Eu tive uma colega professora que não enxergava direito e ficou numa fila de espera para receber uma córnea. Hoje, graças a Deus, ela desenvolve o seu trabalho com tranqüilidade depois do transplante.

Então, esse é um assunto delicado. Certamente o deputado médico Jailson Lima, que presidiu essa nossa audiência pública, vai falar sobre esse tema em outra oportunidade.

Eu fico muito agradecida, sr. presidente, pela oportunidade!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O próximo orador inscrito é o deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - A minha saudação às sras. deputadas, aos srs. deputados aqui presentes e ao sr. presidente.

Comunico, no dia de hoje, o grande congresso que o Partido dos Trabalhadores realizou no último final de semana, em São Paulo, no qual a nossa bancada esteve presente em grande número. E por incrível que pareça, e muitos não acreditavam, o nosso partido conseguiu uma unidade muito grande nos grandes temas do nosso país, aprovando um conjunto de ações, medidas e políticas para o futuro. Entre os temas polêmicos tivemos a questão da reforma político-eleitoral, do aborto, enfim, um conjunto de políticas que o nosso país necessita. Então, de fato foi um grande congresso, com a participação muito importante do nosso presidente da República, Lula.

Srs. deputados, também quero fazer referência ao plebiscito, deputado Sargento Amauri Soares, pois o nosso partido aprovou a participação ativa no plebiscito. Mas ficamos centrados no grande tema do debate, que foi tema do segundo turno, a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Com certeza, teremos, nesta semana, principalmente no dia 07 de setembro, um grande debate pelo país afora, sobre a questão das privatizações. E o plebiscito vai dar conta desse debate.

Mas o tema central que abordarei hoje será sobre a questão da Segurança Pública, sobre o conjunto de ações e de debates que vem ocorrendo. Eu e o deputado Pedro Baldissera, ontem fizemos uma visita ao presídio de Balneário Camboriú, porque fomos chamados por entidades, enquanto presidente da comissão de Segurança Pública, para vermos, de fato, a situação em que se encontra o presídio do município. Realmente, está numa situação muito ruim. É um presídio pequeno, feito para 40 presidiários, mas no momento está com 280 pessoas empilhadas. E em outro momento, deputado Jandir Bellini, falarei da necessidade do nosso presídio regional, de fato, sair do papel.

Hoje pela manhã tivemos em Florianópolis um evento de grande importância, deputado Sargento Amauri Soares, nosso vice-presidente da comissão, com a presença do nosso embaixador da Colômbia aqui no Brasil, sr. Mario Galofre Cano, que abordou o tema da redução da criminalidade na cidade de Bogotá.

Srs. deputados, já foi motivo de visita de uma delegação de Santa Catarina, e o próprio secretário de Segurança Pública, Ronaldo Benedet, visitou este país que, com certeza, chegou numa situação de caos, com problemas gravíssimos na Segurança Pública. E uma ação da sociedade, das entidades, da própria prefeitura da capital e do governo daquele país conseguiu reduzir muito a violência naquele país. A sociedade, juntamente com as políticas sociais e o próprio estado deram-se conta da necessidade em investimentos e em políticas públicas para reduzir a criminalidade. Então, foi de fato foi um grande debate com setores da Segurança Pública do nosso estado.

Srs. deputados, na semana passada, inclusive também ligado a este tema, em nosso estado e neste plenário já tivemos vários pronunciamentos. A Segurança Pública de fato hoje é um tema de interesse nacional e de interesse da sociedade por tudo o que vem ocorrendo e pelo aumento da criminalidade.

Mas o debate colocado aqui é por que Santa Catarina ficou fora do PAC das cidades prioritárias. Em nível nacional criou-se um conjunto de critérios e algumas regiões foram priorizadas. Poderíamos ter a opção de investir esses recursos no Brasil como um todo ou, em primeiro lugar, atacar em alguns lugares e construir algumas políticas centradas em regiões onde a violência é maior. E a decisão foi a de construir 11 regiões no país, em cima de um conjunto de políticas nas quais se priorize a Segurança, a partir de alguns grandes eixos.

(Passa a ler.)

"- Entre os principais eixos do Pronasci destaca-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

- Integrar ações estratégicas de segurança pública e políticas sociais (saúde, da educação, da igualdade, da promoção da juventude, entre outras) para o enfrentamento da criminalidade.

- O Programa que visa enfrentar as causas sociais e culturais do crime, por meio de ações de prevenção, controle e repressão da violência;" [sic]

Portanto, nós temos aí um recurso importante de R$ 6,7 bilhões até o fim de 2012, para investir na Segurança Pública e em todas essas políticas não só de prevenção, mas também de ação da própria polícia, da própria Justiça. Deste total, R$ 4,7 bilhões são para a integração das polícias de Segurança Pública nessas 11 regiões prioritárias. E o restante dos recursos será investido nas demais políticas.

Isso não significa que Santa Catarina seja o estado que estará fora do investimento da política pública. Pelo contrário, teremos um conjunto de ações da política pública federal também no nosso estado e nas nossas regiões de Santa Catarina. Até o próprio secretário reconhece isso em várias matérias veiculadas na imprensa.

Então, para fazer esse debate e aprofundar essa discussão, estamos convidando todos, através da comissão de Segurança Pública, para participarem de uma audiência pública no dia 24 de setembro. E até agora já temos a confirmação do secretário e do chefe de gabinete do Ministro da Justiça, e do secretário executivo do Pronasci. Então, no dia 24, nesta casa, às 9h da manhã, estaremos debatendo com mais profundidade esse tema, conhecendo a política estratégica que está sendo colocada no Programa Nacional de Segurança Pública, lançado pelo governo federal e também as políticas para o estado de Santa Catarina. E é muito importante que elas estejam vinculadas.

Então, aproveitamos para convidar toda sociedade e esta Casa para estarem presentes no dia 24 para fazermos um bom debate aqui em Santa Catarina, porque o nosso estado também não está incluído neste primeiro momento nas 11 regiões prioritárias, e para discutirmos uma estratégia futura, junto com o Ministério da Justiça, sobre as perspectivas de não só construirmos uma política de segurança, mas também de o próprio Ministério da Justiça pensar em políticas de inclusão social para melhorar a condição de vida dos cidadãos do nosso estado.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Muito obrigado, deputado!

Parabenizo v.exa. pelo trabalho que tem feito frente à comissão de Segurança Pública. E quero registrar que, de fato, Segurança pública não pode ser feita apenas pelas polícias, pelo poder do estado, da área de polícia, do Judiciário ou do Ministério Público, porque é comum as pessoas dizerem que a Justiça e a polícia não fazem nada. Entendemos - e agora cada vez mais estamos mergulhando na compreensão ou generalizando a compreensão - que segurança pública só pode ser realizada com êxito a partir de medidas sócioeconômicas, sócioeducativas e sócioculturais.

Então, segurança pública é a conseqüência de uma relação social harmônica e não pode ser realizada apenas com o trabalho das polícias.

Muito obrigado pelo aparte e parabéns pelo trabalho.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

Queremos registrar também o bom trabalho realizado, através do dossiê que recebemos dos trabalhadores do Sintesp e das pessoas que trabalham nos presídios, que vêm trazendo um conjunto de sugestões não só para a nossa comissão de Segurança Pública, mas também para o governo de Santa Catarina, para que possamos melhorar a qualidade de vida do povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, neste momento faço a apresentação ao estado de Santa Catarina do Projeto de Lei n. 0402/2007, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas públicas e privadas do nosso estado.

(Passa a ler.)

"Art. 1º Fica proibido o uso de telefone celular nas escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[...]

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa assegurar o aprendizado escolar, onde a atenção do aluno deve estar direcionada aos estudos, na fixação do conteúdo escolar passado pelos professores, sem que nada possa competir ou desviá-lo desse objetivo.

O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos, e são preocupantes os relatos de professores e alunos de como é comum o uso de celular dentro das salas de aula.

Segundo professores é constante a troca de 'torpedos' entre alunos dentro da sala de aula e também para amigos de outra sala, muitos deixam o celular no modo silencioso e às vezes não resistem quando recebem uma ligação atendem sussurrando em voz baixa.

Outros relatos indicam que muitos usam o telefone celular para jogar, já que praticamente todos os modelos trazem opção de vários 'games'.

Há relatos de estudantes que usam o celular para colar nas provas, através de mensagens de texto e também armazenando matéria no próprio aparelho.

Outro ponto que tira o foco principal que é o aprendizado dos alunos é o exibicionismo, cada dia um aluno surge com um modelo novo dotado de novas tecnologias, o celular é considerado um objeto de status entre eles.

Muitos pedagogos defendem a idéia de que o ideal é o aluno não levar o celular para a escola, há relatos de alunos que não conseguem deixar o celular desligado, tanto é o apego e a atenção dispensada para o aparelho.

As escolas estaduais do Estado de Santa Catarina dispõem de telefones fixos, que em caso de urgência o aluno poderá ser localizado, e também de telefone público, 'orelhão', que o mesmo poderá utilizar em caso de necessidade." [sic]

Este projeto de lei vem ao encontro da matéria veiculada ontem no *Fantástico*, sobre o uso do celular nas escolas, como também da aprovação de um projeto de lei na Assembléia Legislativa do estado de São Paulo. Acatamos a idéia e estamos apresentando aos srs. deputados e a esta Casa este importante projeto de lei.

Mas falando em telefone, quero ressaltar que a telefonia no nosso estado não está funcionando. Este deputado, depois de 11 meses pedindo o cancelamento de uma linha telefônica, conseguiu isso apenas ontem, o que mostra o péssimo atendimento da Tim que, realmente, quando é para fazer o contrato, vender o telefone, só falta beijar as pessoas, mas para cancelá-lo leva 11 meses. É péssimo o atendimento da Tim!

Srs. deputados, também gostaria de convocar os representantes da Anatel do estado para que venham a esta Casa dar explicações a respeito das taxas que vêm cobrando nos telefones fixos. Recebemos várias reclamações de usuários, principalmente do interior, reclamando sobre um aumento de até 200% na cobrança das contas de telefone móvel. Então, temos que fazer uma audiência pública sobre esse assunto, no sentido de chamar a atenção para tentar proteger os usuários de telefones, e para que sejam realmente atendidos na forma da lei.

Gostaria também de me reportar à importante notícia do ministro Guido Mantega, que saiu hoje pela manhã, sobre a liberação de R$ 2 bilhões para a Saúde. E essa liberação para a saúde, que foi destinada ao ministro José Gomes Temporão, é para que ele faça o reajuste da tabela do SUS.

Então, neste momento, convoco as entidades médicas, o CRM, a Associação Catarinense de Medicina e o Sindicato Médico, a se pronunciarem e a fazerem as cobranças devidas para que realmente esse dinheiro não vá para outras linhas, mas, sim, que seja destinado ao reajuste da tabela do SUS.

Peço também que as entidades filantrópicas, os hospitais, os representantes de classe médica e as federações médicas, façam realmente a sua reivindicação junto ao governo federal, para que a liberação desses R$ 2 bilhões seja aplicada no reajuste da tabela do SUS. E já fizemos uma audiência pública aqui na Assembléia Legislativa, com a presença do deputado Jailson Lima, da deputada Ana Paula Lima e do deputado Serafim Venzon e agora estamos tendo um retorno, pelo menos, uma resposta positiva.

Então, neste momento, nós devemos fiscalizar esses R$ 2 bilhões destinados à saúde, mais precisamente para o reajuste da tabela do SUS. E espero que possamos colher os frutos de uma batalha, junto ao governo do estado, para que isso aconteça.

O Sr. Deputado Jailson Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não! É importante ouvirmos também o nosso médico Jailson Lima.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Sr. deputado Antônio Aguiar, realmente temos que louvar a postura do presidente Lula ao liberar esses R$ 2 bilhões para serem investidos na área de saúde, na revisão da tabela do SUS.

É uma luta que nós temos tido de forma constante e, diga-se de passagem, o nosso movimento tem que ser para que neste país se cumpra a prerrogativa da Emenda n. 29. E, pelos dados do ministro Temporão, passados ao ministro Mantega, apenas sete ou oito estados brasileiros cumprem com os 12%.

Sabemos que em alguns lugares os Tribunais de Conta fazem avaliações diferenciadas, porque entre os oito estados brasileiros Santa Catarina não está incluída entre os que gastam 12% do seu orçamento em saúde. E isto representa, no Brasil como um todo, o que falta de investimento por parte dos estados, que é em torno de R$ 5,4 bilhões que deixam de ser investidos na área da saúde. Então, temos um avanço, sim! E temos

que continuar lutando, enquanto representantes públicos, para melhorar cada vez mais os níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde do Brasil que, diga-se de passagem, é um sistema revolucionário pela demanda universal que atende.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

É importante citar que o governo de Santa Catarina aplica, sim, muito mais verbas do governo em saúde do que o governo federal. E isso foi visto no Orçamento há dez dias. E é verdade que temos que agradecer ao presidente Lula por ter destinado os R$ 2 bilhões para a nossa saúde; temos que agradecer também ao clamor feito pela sociedade brasileira e pela sociedade catarinense, para que esse dinheiro fosse liberado e...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PDT.

Inscrito para falar o sr. deputado Sargento Amauri Soares, líder do Partido, a quem concedo a palavra por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, servidores deste Poder Legislativo, telespectadores da TVAL, demais pessoas que nos acompanham nesta sessão.

Gostaria de continuar o meu pronunciamento anterior falando do plebiscito com relação à suspensão do leilão de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, realizada no ano 1997, no governo de Fernando Henrique Cardoso, que entregou uma empresa pública, um patrimônio nacional de valor incalculável, eis que até hoje ainda não é possível dizer ou afirmar com certeza qual o valor, qual o potencial, qual a quantidade de minérios que existe sob o controle dessa empresa.

Esse leilão foi feito com várias irregularidades. Inclusive, uma das empresas que participou da avaliação da Companhia Vale do Rio Doce, o Banco Bradesco, participou com 17% das ações da Valepar, consórcio que comprou a Companhia Vale do Rio Doce. Assim, participou do leilão também do consórcio que comprou, ou seja, a Vale do Rio Doce foi subestimada no valor em termos de quantidade de minérios que possuía, em termos de potencial de investimentos, em termos de capacidade de apresentar solução para os graves problemas nacionais, na medida em que é uma empresa estratégica para a construção de uma nação soberana e livre.

Na onda de privatizações da década de 90 essa empresa foi vendida ou entregue praticamente de graça, porque R$ 3,3 bilhões, de fato, para nós é muito dinheiro, mas para uma empresa que valia R$ 93 bilhões e que hoje está avaliada em mais R$ 100 bilhões, certamente, R$ 3,3 bilhões é uma miséria, é 28 vezes menos do que valia. É preciso considerar também que esse valor pelo qual foi vendida a Vale do Rio Doce foi emprestado para o Consórcio Valepar pelo BNDS, ou seja, dinheiro público foi usado para que empresas privadas comprassem uma empresa pública. Inclusive, existem mais de cem ações na Justiça desde aquela época, e em muitas delas a Justiça tem dado ganho de causa àqueles que defendem a suspensão do leilão ou o cancelamento do leilão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Por conta de que esse assunto não tem adquirido importância no Congresso Nacional, por conta de que não tem sido levado ao Congresso Nacional por parte dos vários governos que se sucedem, existe a importância de se realizar um plebiscito oficial para que a população possa decidir a respeito de tema tão importante quanto esse. E isso é possível com a participação de organizações populares como a CNBB, a Campanha Jubileu Sul, a Igreja Católica, as diversas organizações que compõem a Via Campesina, para em consulta popular decidirem organizar na Semana da Pátria, deste ano, esse plebiscito, que seria realizado em todo o estado de Santa Catarina, assim como em outros estados.

Portanto, pedimos às pessoas que têm preocupação com a soberania nacional, com a necessidade de construirmos uma nação soberana, livre, uma nação que possa dar resposta, um estado que possa dar resposta aos principais problemas sociais, que participem, que se apresentem nos sindicatos, que se apresentem nas organizações populares, nas igrejas, nas escolas, para contribuir para que possamos efetivamente demonstrar para os governantes, para os poderes constituídos, que é preciso realizar o plebiscito oficial para cancelar a privatização da Vale do Rio Doce.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que prestigiam a nossa sessão, que nos acompanham através da TV Assembléia e da Rádio Alesc Digital, na sessão de hoje, deputado Jandir Bellini, deputado Silvio Dreveck, deputado Kennedy Nunes, meu líder, pretendo fazer, em primeiro lugar, um agradecimento ao governo do estado, por ter sido escolhida a nossa região, a região da Amurel, mais especificamente o município de Gravatal, para sediar a assembléia dos secretários de governo, no dia de ontem. Digo assembléia, porque uma reunião com um colegiado daquele tamanho, deputado Jandir Bellini, não é uma reunião de colegiado, é uma assembléia do colegiado.

Desta feita quem ganhou foi a nossa região, porque a economia do município de Gravatal foi aquecida nesse final de semana, com a presença de tantos secretários de estado naquele município. Inclusive, o jornal *Notisul* noticiava já na sexta-feira a presença de secretários de governo hospedados no Hotel Internacional, para a reunião que ocorreu ontem à tarde. Então, imagine, deputado Manoel Mota, o quanto de diárias que não ficou na nossa região. E isso aqueceu a economia de Gravatal. São 56 secretários, com mais 56 adjuntos, totalizando 112 diárias. Certamente os que foram para passar o final de semana não foram sozinhos, foram acompanhados. Então, só as diárias já deram uma aquecida no setor hoteleiro da nossa região. Essa gente come, faz lazer, faz compras. Se foram na sexta, para uma reunião na segunda-feira à tarde, devem ter ido às compras também. Com isso o aquecimento da economia de Gravatal, neste final de semana, foi por conta da assembléia do colegiado de governo realizado no dia de ontem.

A próxima boa nova é para o Alto Vale do Itajaí, deputado Jandir Bellini. Li nos jornais, hoje, que a próxima reunião do colegiado vai ser em Salete, com a presença de todos os comissionados. Já pensou a presença de todos os comissionados no município de Salete? Vai faltar hotel, vai faltar comida, vai faltar mercadoria nas prateleiras para esse povo todo comprar, porque essa gente faz lazer, compra.

Então, as novas ações do governo do estado, agora, deputado Cesar Souza Júnior, os grandes eventos do governo, neste segundo mandato, são as reuniões do colegiado. Ou seja, a região que ganhar, o município que ganhar uma reunião do colegiado já pode dizer que ganhou uma grande obra do governo, porque é muita gente consumindo diária, e isso movimenta a economia local.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado, eu estou querendo saber se para essa região aí, a sua região, foram muitas obras.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Aí é que está o problema. Se por um lado agradecemos o aquecimento da economia, do setor hoteleiro, por ter hospedado tanta gente deste governo desde sexta-feira, por outro lado, a grande expectativa era de que na reunião, na tarde de ontem, porque eles se movimentaram desde sexta-feira, deslocando-se de todo o estado para Gravatal, a nossa região tivesse o anúncio de alguma obra. Mas hoje, abrindo o jornal *Diário do Sul*, veio a notícia de que a PM ganhou mais autonomia em Tubarão. Ou seja, o ponto alto da reunião da assembléia do colegiado foi a assinatura, foi a criação do 8º Comando Regional da Polícia Militar. E, deputado Sargento Amauri Soares, fiquei pensando que a criação do 8º Comando da Polícia Militar deve ser uma coisa boa. Imaginei que fosse anunciada a contratação de mais policiais, de mais viaturas, de câmeras de vigilância eletrônica. Mas hoje eu ouvi o comandante dizer que isso é a criação de um comando sob o comando. Agora a região de Tubarão vai ter um comandante para o 5º Batalhão da Polícia Militar e vai ter mais um comandante para o 8º Comando Regional.

Durante a entrevista o repórter perguntou qual seria a função desse comandante do 8º Comando. E o comandante respondeu: "Olha, é ele que vai apresentar os pleitos do comandante do 5º Batalhão para o secretário de estado". Ou seja, foi criado um comando para o comando. Então, ao invés de levarem a cabo aquilo que foi dito quando da criação das secretarias regionais, de que era para levar o governo para perto, eles continuam criando estruturas de cargos comissionados para tirar cada vez mais policiais da rua, porque é mais uma estrutura burocrática. Portanto, menos policiais na rua, menos dinheiro para contratar policial, menos dinheiro para pagar a Lei Complementar n. 254, que já tem quase cinco anos de descumprimento.

Ora, como é que se justifica, deputada Odete de Jesus, na mesma região, na região da Amurel, termos agora um comandante do 5º Batalhão e um comandante da 8ª Região na mesma circunscrição? Ao invés de um comandante com toda estrutura de assessorias como temos hoje, vamos ter dois comandantes com duas estruturas e, certamente, menos dinheiro para viaturas, menos dinheiro para munição, menos dinheiro para câmera de vigilância eletrônica, menos dinheiro para colocar a polícia na rua. Essa é a verdade dos fatos, deputado Silvio Dreveck!

Anunciava o comandante que outras estruturas idênticas vão ser criadas no restante do estado. Para que mais estruturas de cargos comissionados, de chefia e de comando? A presença de um comandante já não é suficiente?

No governo Esperidião Amin, tínhamos um comando do interior e um comando da capital, abaixo do comandante-geral. Até aqui eles tinham um comando para cada mesorregião, agora vai ter um comando para cada microrregião, deputada Odete de Jesus. Vai faltar coronel para comandar tudo isso, deputado Décio Góes, e vai continuar faltando segurança para o povo.

A grande obra anunciada nesse conclave, nessa assembléia do colegiado na região, foi a criação de mais uma estrutura de cargos comissionados. E o que é pior, deputado Kennedy Nunes, anuncia-se já que na secretaria da Segurança Pública, na Polícia Civil, também vão ser criadas chefias para as chefias, chefe para chefe. E o bandido fazendo a festa!

Por isso está faltando dinheiro; por isso não se termina a reforma de escola; por isso não se implantam as câmeras de vigilância eletrônica; por isso não se constroem os quartéis de bombeiros; por isso falta, deputado Sargento Amauri Soares, dinheiro para pagar a Lei Complementar n. 0254, infelizmente.

A enganação e a preocupação com os cargos comissionados estão aumentando e proliferando por toda Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao Democratas.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, telespectadores que nos acompanham pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, senhoras e senhores, pretendo, no horário do meu partido, repassar informações a respeito da audiência pública que realizamos na tarde de ontem, nesta Casa, com a participação de aproximadamente 500 pessoas entre empresários, usuários do transporte coletivo, demais autoridades, prefeitos, vereadores.

Realizamos essa audiência pública, sr. presidente, por minha proposição, também com o apoio do deputado Cesar Souza Júnior, que é o relator de um projeto de minha autoria, que propõe a retirada total do ICMS na compra do óleo diesel para o transporte coletivo urbano de Santa Catarina. Inclusive, sabemos que alguns segmentos, alguns produtos no nosso estado já têm esse benefício: a cesta básica, alguns produtos agrícolas, a energia elétrica, o óleo diesel para a pesca (a pesca tem isenção de R$ 30 milhões por ano), a areia, a brita, a ardósia, enfim.

Quanto à nossa proposta, segundo estudo do Sindicato dos Transportes Coletivos de Santa Catarina, se o governo do estado acatar o nosso projeto, a renúncia fiscal por ano vai significar R$ 13 milhões para os cofres públicos do governº É um valor que não terá grande impacto no orçamento do estado, porque o consumo de óleo diesel é da casa de 4,7 milhões de litros por mês, e com essa renúncia fiscal de R$ 13 milhões o governo do estado estará beneficiando por mês aproximadamente 20 milhões de usuários em Santa Catarina.

Deputado Décio Góes, v.exa. que foi prefeito de Criciúma e conhece a realidade, eis que a cada aumento é uma paralisação, é um confronto, é um ônibus incendiado, é um tumulto que se cria nas grandes cidades do nosso estado, saiba que o impacto na tarifa é de R$ 0,05, ou seja, aproximadamente 2,5%. Portanto, entendemos, deputado Cesar Souza Júnior, senhores e senhoras, que não há outro caminho.

Nobres pares, alguns municípios, como Joinville, já reduziram o ICMS, e o que estamos propondo para Santa Catarina não é nada de novo, deputado Manoel Mota, é o que já existe no estado do Amazonas, na Bahia, onde há isenção total. São quatro estados, cinco estados ou seis estados que têm a redução do ICMS. E não há outro caminho para que possamos ter efetivamente uma tarifa compatível com o baixo poder aquisitivo do trabalhador catarinense, a não ser a intervenção do poder público municipal e estadual, como é o caso do nosso projeto, e em nível federal como já está sendo tratado pelo fórum parlamentar, pelo fórum dos transportes coletivos nacional, como bem colocou o deputado Edinho Bez, que participou da audiência pública na tarde de ontem.

Portanto, pedimos apoio aos srs. parlamentares e às sras. parlamentares para que possamos aprovar o nosso projeto, para que possamos sensibilizar o Executivo. Inclusive, a presença maciça de participantes na audiência pública de ontem, deputado Silvio Dreveck, demonstrou que esse assunto tem apelo, é pertinente e é de fundamental importância para Santa Catarina e para o Brasil.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não, concedo um aparte a v.exa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Gostaria de parabenizar v.exa., deputado Darci de Matos, representante de Joinville, líder sem dúvida nenhuma. V.Exa. não poderia deixar de apresentar melhor proposta na audiência pública realizada ontem, por sinal até considero a maior audiência pública desta Casa, quando houve realmente a participação de empresários, do deputado Cesar Souza Júnior e outros parlamentares. Foi uma audiência pública proveitosa, da qual realmente os parlamentares participaram. E houve um consenso em torno de sua proposta.

Parabéns, deputado.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Deputado Darci de Matos, quero cumprimentá-lo mais uma vez pela bela audiência pública realizada ontem, muito representativa, onde estiveram presentes pessoas da sociedade e representantes de vários segmentos.

Agora, deputado, a pertinência da sua iniciativa é muito grande. Hoje a tributação representa cerca 40% do custo da passagem urbana, o óleo diesel é significativo ao ICMS e será principalmente o ponto de inflexão na desoneração tributária das passagens urbanas, que só acontecerá de fato a partir de uma iniciativa que deve partir do plano federal, para que nós, aqui em Santa Catarina, avancemos nesse sentido, mas o governo deve entender que a melhor política social com relação à passagem urbana municipal, para termos um transporte mais eficiente, mais acessível, é a desoneração tributária.

Parabéns a v.exa. e que iniciemos, aqui em Santa Catarina, o caminho que o Brasil precisa trilhar.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Nós entendemos, sr. presidente, e sabemos que a cada dia que passa cai o número de usuários e nós temos uma tarifa que não é mais compatível com o baixo poder aquisitivo do trabalhador catarinense.

Portanto, nós temos a certeza que esse projeto é pertinente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, visitantes que nos dão a honra de prestigiar este Parlamento na tarde de hoje. Temos aqui lideranças de Araranguá que dão o prazer de nos visitar.

Quero falar um pouquinho da preocupação do eminente deputado Joares Ponticelli, com a questão de o policial ir para um comando, porque será um policial a menos nas ruas. Evidentemente que o deputado levanta um tema e também uma preocupação importante, que passaram ao longo dos governos.

Nós temos segurança mais efetiva nas ruas. Hoje eu vi, pela manhã, mais movimento de crianças devido à quantidade de policiais no morro do Mocotó. Que coisa mais bonita! Estão sobrando policiais nas ruas, por isso o estado não foi contemplado com os recursos do governo federal, porque o nosso não é um estado de risco. Acho que a situação da segurança pública em Santa Catarina está como nunca esteve.

Quero dizer que a preocupação do eminente deputado Joares Ponticelli procede, porque no seu governo, como um brilhante líder nesta Casa, preocupado com a segurança pública, nomeou apenas quatro policiais. Apenas quatro! Vejam bem que preocupação! Como é fácil agora criticar o governo dos outros e no seu colocar apenas quatro policiais. Efetivamente deixou uma defasagem violenta.

Agora vem um governo comprometido com a sociedade, com o povo, o governo da descentralização, e entre policiais civis e militares mais de 2.300 foram empregados. Vejam bem qual é a razão que tem o eminente deputado Joares Ponticelli de falar, porque no seu governo entraram para os quadros da Polícia apenas quatro policiais. O governo que o deputado Joares Ponticelli ataca e critica trouxe 2.300 policiais civis e militares através de concurso público. A verdade é que o estado está preocupado com a segurança pública. Por isso esse trabalho extraordinário; por isso o projeto do governo federal acabou não contemplando Santa Catarina, porque a nossa região está no equilíbrio, não é zona de risco, por isso não foi contemplada.

A Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, que prestam relevantes trabalhos a Santa Catarina em defesa do cidadão, não podemos aceitar que sejam aqui criticadas. Não podemos aceitar, porque prestam relevantes serviços na segurança pública em defesa do cidadão da nossa terra.

Gostaria de dizer da alegria e da honra de ter o meu governo, na última quarta-feira, na minha região onde já havia sido entregue uma ponte, em Passo de Torres, agora entregar a água, uma obra da Casan de mais de R$ 2 milhões. A comunidade participou, agradeceu e aplaudiu. São momentos gratificantes para quem está aqui na bancada do governo e defendendo um governo que realiza.

Saímos de lá e fomos para Morro Grande, onde foi feita a entrega de um posto de saúde numa festa extraordinária, com a participação de vereadores e pessoas de todos os partidos.

Tivemos a felicidade e a alegria de, naquela oportunidade, ver o ex-vice-prefeito de lá, que era do PP, assinar sua filiação e hoje já é do PMDB. As coisas acontecem assim pelo trabalho, pela realização.

Saímos de lá e fomos para Araranguá, onde o governo precisava tomar uma decisão política, decisão acertada, competente e criativa através da SCGás do meu amigo Ivan Ranzolin, que esteve naquele município junto com o governador Luiz Henrique da Silveira e lá assinou o edital do gás, numa festa extraordinária, com o Conselho Regional presente, com a participação de empresários, da população, dos prefeitos, dos vereadores, enfim, a casa estava lotada, muito mais de 500 pessoas participaram daquele momento histórico de Araranguá.

É preciso mostrar para a sociedade aquele que tem compromisso, aquele que trabalha, aquele que viabiliza as ações de Santa Catarina. Nós, evidentemente que ainda estamos comemorando a assinatura do edital e a garantia, pelo presidente e pelo governo, que no ano que vem teremos gás em Araranguá. Gás é sinônimo de empresas que vão se instalar; é sinônimo de geração de emprego, de renda, de desenvolvimento, e é tudo isso que nós queremos. Lutamos por isso, pela qualidade de vida do nosso povo. É com este espírito que lutamos e trabalhamos para buscar esses objetivos em Santa Catarina a todo instante.

Se o governo passado não reunia o colegiado é problema deles. O governo de Santa Catarina reúne para ver, para acompanhar, para estar perto e para saber o que se está fazendo em cada região. O atual não é um governo concentrado em quatro paredes, é um governo descentralizado por todo o estado de Santa Catarina, e isso faz muito mal. A Oposição não se conforma e fica gritando, mas agora tem que se conformar. Foram governo, foram incompetentes, não realizaram, perderam por duas vezes e agora precisam aplaudir quem realiza, quem faz.

Por isso venho aqui neste instante, para deixar registrada nos anais da Casa a participação efetiva do governo na região do extremo sul de Santa Catarina, levando a expectativa, a esperança. Uma população, quando elege um político, o faz para buscar resultados, por isso estão levando resultados para a minha região.

Mas eu quero cumprir religiosamente a promessa que fiz ao meu amigo deputado Romildo Titon, de dividir o meu tempo com ele.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, nos minutos restantes do horário reservado ao PMDB, o deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, srs. deputados, gostaria nesta oportunidade de falar de um acontecimento, de um assunto importante e de coisas boas que acontecem no estado de Santa Catarina. Falarei do que aconteceu no último sábado no município de Campos Novos, quando estavam presentes os deputados Onofre Santo Agostini, Jorginho Mello e outros deputados federais, na inauguração da SC-455.

O deputado Reno Caramori conhece essa rodovia que liga a SC-470 ao distrito de Ibicuí, que é uma estrada sonhada ao longo dos anos pela comunidade de Campos Novos, pela região do distrito de Ibicuí, pela empresa Iguaçu, e pelo então presidente do grupo Imaribo, José Carlos Pisani, que foi um grande lutador, hoje falecido. Tivemos, então, a oportunidade de festejar aquele momento tão importante para o desenvolvimento daquela região.

Fiquei muito feliz na oportunidade, porque no ano que vem completarei 30 anos de mandato e desses 30 anos, durante 25 nós lutamos pela rodovia SC-455. Muitos governos prometeram e não fizeram, e agora, o único que não havia prometido no palanque público acabou realizando esse sonho.

Lembro muito bem, ainda em 1989, quando fui prefeito de Campos Novos o governador era o ainda tão saudoso Pedro Ivo Campos, que iniciou a obra e, posteriormente, ao acabar o seu mandato o outro governo acabou paralisando a obra e de lá pra cá se perderam até os serviços que foram realizados.

Faz 13 anos que estou na Assembléia Legislativa e os deputados são testemunha que durante 12 anos nós apresentamos emendas ao orçamento, não só eu, mas também outros parlamentares em algumas oportunidades, para garantir os recursos do estado, mas infelizmente não obtivemos sucesso.

Então, quero registrar aqui os nossos agradecimentos ao governador Luiz Henrique da Silveira que gentilmente atendeu ao pedido da nossa gente, fazendo aquela obra num curto espaço de tempo, iniciando-a no seu primeiro mandato e finalizado agora, nos primeiros meses deste ano São 15 quilômetros de asfalto feitos em parceria, por isso, além do nosso governador Luiz Henrique, a quem queremos externar os agradecimentos em nome da região de Campos Novos e Abdon Batista, agradecemos também ao prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz, que investiu parte dos seus recursos nesta obra, que teve um custo de R$ 6,5 milhões aproximadamente, sendo que a prefeitura investiu R$ 1,5 milhões.

Foi uma parceria que deu certo e um gesto muito bonito do nosso prefeito, porque lá há uma empresa que exporta saco de cimento para o mundo todo, além de papel em bobina. Aquela empresa é o grande sustentáculo na economia de Campos Novos, de Monte Carlo e de Frei Rogério e tem um número expressivo de mais de 1.000 empregos diretos e indiretos que transitam quase todos os dias por aquela rodovia, que era de difícil acesso pela estrada de chão, dificultando o tráfego pesado de toda a produção daquela empresa.

Mas o que nos surpreendeu naquele dia, deputado Moacir Sopelsa, é que o governador fez um gesto muito bonito que eu quero aqui registrar, porque são pessoas que desempenham seus mandatos e alguns passam e não deixam nada na história, outros deixam uma história muito bonita com momentos muito alegres. O governador já havia autorizado sete quilômetros numa parceria com a Enercan, em Abdon Batista, rumo ao Distrito de Ibicuí. O deputado Professor Grando conhece muito bem, porque foi presidente da Fatma quando fez o grande parque de Canoas, que é um dos parques mais lindos e o maior em extensão no estado de Santa Catarina. Essa rodovia vai passar exatamente naquele parque, é uma grande obra também defendida pelo nosso deputado Professor Grando.

O governador recebeu uma placa, deputado Moacir Sopelsa, do nosso prefeito em Campos Novos, uma placa muito bonita de agradecimento pela obra e por aquilo que fez por aquele município. Ele pegou a placa e chamou o primeiro prefeito de Abdon Batista, o nosso companheiro Santim Palavro Júnior, ao palanque oficial, entregou a placa e disse o seguinte: "Só venho buscar esta placa quando eu concluir a rodovia de Abdon Batista até Ibicuí."

Eu achei um gesto muito bonito, e foram as únicas palavras do seu discurso na inauguração, deputado Antônio Aguiar. Únicas palavras do seu discurso. Disse tudo apenas num gesto, dizendo que aquela placa ia permanecer em Abdon Batista até o dia em que concluísse o asfalto que a comunidade estava esperando, porque aquela rodovia irá ligar Abdon Batista ao município de Campos Novos.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu também gostaria de dizer a v.exa. que o nosso governador Luiz Henrique da Silveira vai receber o título de cidadão honorário da cidade de Porto União amanhã, às 20h. Título esse que nos orgulha muito por ser da nossa região o município de Porto União.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Nós agradecemos, e quero deixar aqui o registro da nossa satisfação, da satisfação de Campos Novos e de toda a região, porque é o único município na região da Amplasc, onde falta concluir o acesso até a sede do município de Abdon Batista. O asfalto do município de Vargem está sendo concluído pelo governo federal, que é a BR-282. O restante o nosso governador já executou desde Zortéa, Celso Ramos e de Brunópolis. Havia cinco municípios somente na Amplasc que não tinham acesso asfáltico, agora acredito que com essa palavra do governador no último município será concluído o acesso e 100% da Amplasc, todos os municípios terão o acesso asfaltado.

Os nossos agradecimentos e o reconhecimento ao governador Luiz Henrique.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o líder do partido, deputado Marcos Vieira, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu quero iniciar o meu discurso elogiando as palavras do deputado Romildo Titon, que veio a esta tribuna exatamente para elogiar uma das ações do governo do estado, que foi a construção da rodovia que leva ao distrito de Ibicuí. Eu também, por outro lado, preparei-me para falar exatamente das rodovias federais de Santa Catarina.

Tempos atrás, nós só líamos jornais que falavam sobre o estado das rodovias federais, deputada Odete de Jesus, depois de feriadões ocorridos, quando líamos os desastres que aconteciam. Mas os buracos, as deficiências são tantas nas rodovias federais que os jornais começam a se antecipar e dizem o seguinte: "Olha população, vem feriadão por aí, cuidado com as rodovias federais!" O jornal *Diário Catarinense do* dia de ontem traz duas páginas inteiras sobre a preocupação que tem com as rodovias federais e dá dicas para a população de como e quando trafegar.

E vou me permitir, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, narrar o que aconteceu comigo, em razão de um roteiro empreendido ao interior do estado, no final de semana. Na quinta-feira à noite, após às 22h, eu saí da cidade de Xanxerê em direção a Joaçaba para dormir naquela cidade e no dia seguinte começar cedo - deputado Gelson Merísio, v.exa. não precisa se preocupar que eu sei que os seus votos estão bem guardados. Era dia claro, chovia bastante, sim, mas nos dez primeiros quilômetros, deputado Joares Ponticelli, eu tive de interromper a viagem por absoluta falta de condições de trafegabilidade naquela rodovia. Não que a chuva não fosse intensa, mas se tivéssemos uma rodovia sem buracos, daria tranqüilidade para este deputado que estava trafegando; se tivéssemos uma sinalização horizontal apropriada, com certeza absoluta nós teríamos condições de trafegabilidade, a chuva não impediria. Mas tive de retornar, dormir em Xanxerê e no dia seguinte ir para o meu destino.

Na sexta-feira à noite, após participar de um evento maravilhoso promovido pela Associação Comercial e Industrial de Caçador - e lá estava presente o eminente deputado Reno Caramori -, por volta das 23h tomei a estrada e fui em direção a Lages, onde lá dormiria para que no sábado pela manhã pudesse começar também cedo. De Caçador até o entroncamento da rodovia BR-116, na altura de Santa Cecília, eu trafeguei pela SC-302 com muita neblina e uma chuva razoável. Mas em razão da sinalização de uma estrada estadual tive condições de chegar com segurança até o entroncamento da BR-116. Mas quando adentrei à BR-116 em direção a Lages, mais precisamente no entroncamento com a BR-470, havia muita neblina e chuva, é verdade, mas se a estrada não estivesse esburacada, se a estrada tivesse sinalização horizontal, a trafegabilidade seria normal. Eu levei nada mais, nada menos do que três horas do entroncamento da SC-302 com a BR-116 até a cidade de Lages.

Eu me pergunto: como ficarão milhares e milhares de catarinenses que no feriadão próximo haverão de pegar as estradas e se dirigirem para os mais diversos destinos? Ainda bem que a imprensa acordada em Santa Catarina começa a alertar o usuário das rodovias federais.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Deputado Marcos Vieira, primeiro quero agradecer a oportunidade do aparte e, segundo, cumprimentá-lo pela importância do pronunciamento que v.exa. traz a esta Casa.

Deputado Marcos Vieira, nós, deputados do oeste e do extremo oeste de Santa Catarina - e vejo aqui o deputado Herneus de Nadal e estava aqui há pouco o deputado Gelson Merísio -, todos os finais de semana o nosso caminho de ida e vinda para a Assembléia são a BR-282 e a BR-470. Eu não tenho nenhuma dúvida de que precisamos olhar com muito mais seriedade as nossas rodovias federais, principalmente nos trajetos dentro do estado de Santa Catarina.

V.Exa. usou a BR-116 e a BR-153 e lá não é diferente. Esses dias eu ia de Xanxerê a Concórdia, deputado Marcos Vieira, caí dentro de uma panela e lá se foram dois pneus. Eu e o meu motorista ficamos mais de duas horas esperando até que alguém que nos conhecesse passasse e desse-nos auxílio para podermos seguir viagem. É preciso que se faça realmente alguma coisa para a segurança daqueles que transitam nessas rodovias.

Quero cumprimentá-lo e dizer que precisamos estar juntos, independente de partido político. Todos nós temos a responsabilidade de dar condições seguras para aqueles que fazem uso das rodovias.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa. Faço suas as minhas palavras.

E gostaria de conclamar todos os deputados, independentementede sigla partidária, no sentido de exigir do governo federal rapidez na recuperação de rodovias: a BR-280; a BR-470; a rodovia da integração catarinense, que é a BR-282; a que corta Santa Catarina, a BR-116; a BR-153; a BR-163. Essas são rodovias vitais para o nosso estado.

Devemos nos somar, sim, à Federação das Indústrias de Santa Catarina, que em matéria no dia de hoje diz que dos R$ 450 milhões previstos no Orçamento da União para os transportes de Santa Catarina, foram liberados até agora, deputado Joares Ponticelli, somente 2.36% dos R$ 450 milhões.

Está na hora de este Parlamento se unir, de nós irmos a Brasília exigir das autoridades federais maior empenho no sentido de solucionarmos os nossos problemas, dar segurança a nossa gente, fazer com que possamos trafegar com mais tranqüilidade em todas as rodovias federais do nosso estado; rodovias essas que há muito ou vêm sendo conservadas de forma precária, lenta, ou até, em alguns casos, sem qualquer tipo de conservação.

Srs. deputados, conclamo para que possamos exigir do governo a solução imediata e rápida aos problemas das rodovias federais em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar o presidente desta Casa, os srs. deputados que estão presentes, os telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio Digital.

Vou falar aqui um pouco sobre o congresso, mas cabe-me, deputado Antônio Aguiar, neste momento, responder ao deputado Marcos Vieira, um tucano de boa plumagem.

Na semana retrasada, fui até Concórdia visitar o nosso prefeito Neodi Saretta, que inaugurou naquele município, deputado Moacir Sopelsa, um belo centro de educação infantil com cinco andares no centro da cidade, uma bela obra, e andei na BR-282 - assim como ando na BR-470. Há, sim, trabalhos para fazer, mas queria que governo FHC tivesse feito 13% da BR-282, do que está sendo feito agora! Porque daí, deputado Manoel Mota, quem sabe não precisássemos fazer tanto nas BRs.

O pior trecho da BR-282 está entre Alfredo Wagner e Rancho Queimado, que está em processo de recuperação. Há buracos, sim. Agora os jornais e o DNIT alegam que os usuários das estradas neste período devem ter cuidado com o trânsito - porque hoje o próprio DNIT tem essa preocupação de informar os usuários das rodovias federais e estaduais.

Por isso temos que fazer a crítica reconhecendo o passado. Porque de repente o nosso governo é culpado por tudo! Há 22 anos que não se mexia na pista do aeroporto de Guarulhos! Com o problema de recuperação que está tendo, o próprio deputado Nelson Jobim, atual ministro do PMDB, diz que vão ter que adequar a pista, devido ao novo movimento que há no aeroporto de Guarulhos.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Jailson Lima, além disso v.exa., que é nascido no sul do estado, não lembrou da mais importante obra do governo federal em Santa Catarina.

A duplicação da BR-101, no trecho sul do estado, era dita pelo governo Fernando Henrique Cardoso que não podia ser feita sem o financiamento externo; que o Brasil não tinha condições de arcar com o custo daquela obra. O governo Lula está realizando a obra em tempo recorde, deputado Jailson Lima, com recursos da União, do governo federal.

É verdade que alguns lotes não andam com a velocidade que gostaríamos, mas aí são problemas das empreiteiras. E toda semana, quando nós vimos, a geografia da BR-101 é uma, e quando voltamos, ela é outra.

Ah, se o governo do estado estivesse cuidando assim, por exemplo, da serra do Faxinal! E quero pedir ao deputado Marcos Vieira para ajudar o deputado Manoel Mota, porque são cinco anos de mentiras na serra do Faxinal que o governo coligado deles está pregando naquele povo, enquanto a BR-101, graças ao governo Lula, está acontecendo.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Ao mesmo tempo, no congresso nacional do meu partido, neste final de semana, tivemos a oportunidade de ter a presença do presidente Lula. E uma das colocações feitas por ele foi de que os nossos congressos, quando iniciavam, tinham faixas nas paredes dizendo: "Fora FMI", e que nesse III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores não foi mais preciso colocar essas faixas porque o FMI está fora do Brasil e não intervém mais na economia nacional.

Para a BR-101 ser executada no governo anterior, diziam que tinha que ter a autorização do FMI de empréstimos nacionais. Agora ela está sendo executada com recursos próprios. Isso demonstra, primeiramente, a mudança de conceito deste país.

Ao mesmo tempo, foram colocados os avanços na Saúde com relação ao Programa Saúde da Família. É lógico que há muito por se fazer. E hoje, deputado Antônio Aguiar, lemos nos jornais, com a grata satisfação, a liberação de R$ 2 bilhões para o reajuste do SUS. Nós, da bancada dos parlamentares da Saúde de distintos partidos, já fizemos a defesa sumária de que precisava haver reajuste da tabela do SUS, melhor remuneração dos profissionais e mais recursos para os hospitais. Este governo está dando uma resposta. Ainda é pouco, mas temos que reconhecer que está sendo dada essa resposta.

Ao mesmo tempo, este governo está trabalhando para regulamentar a Medida n. 29 que estabelece o que é gasto em Saúde. Porque o ministro Temporão do PMDB, que é do nosso governo e está atuando de forma adequada, coerente e está sendo um bom ministro neste governo, tem alertado para os estados que não estão cumprindo a Emenda n. 29, a da aplicação de 12% do orçamento do estado em saúde.

Nós sabemos que os estados criam mecanismos para não fazê-lo. E pelo parecer do ministro Temporão, Santa Catarina também não cumpre a Emenda n. 29 - está perto, porém não cumpre. Queremos adequar isso para que tenhamos um discurso uniforme neste país da avaliação adequada do que são investimentos em Saúde e não fazer maquiagem da aplicação dos orçamentos dos estados na área de Saúde.

Pasmem, mas o Rio Grande do Sul aplica apenas 4,99% em Saúde; o estado de Minas Gerais aplica apenas 6,87% em Saúde. Isto é muito pouco e, ao mesmo tempo, representa no Brasil a falta de aplicação de R$ 5,4 bilhões por ano em Saúde, dinheiro que poderia estar minorando o sofrimento, melhorando a qualidade de serviço, otimizando recursos e atendendo a uma população que tem uma demanda necessária.

Também foi colocado no nosso congresso pelo nosso presidente que desde a primeira escola técnica, que foi implantada em 1910 pelo Nilo Peçanha, até o ano de 2002 foram feitas 130 escolas técnicas no Brasil. O governo federal está liberando a contratação de dez mil professores para até o ano de 2010 ampliarem mais 148 escolas técnicas no Brasil, oferecendo vagas públicas, profissionalização técnica e qualificação do nosso estudante para que esses possam ter uma competitividade melhor no mercado de trabalho.

Deputada Odete de Jesus, v.exa. que é professora sabe que um país não muda na sua essência, deputado Peninha, se não houver investimentos nítidos, claros, orientados na área de Educação.

E aí temos que salientar que este governo deste metalúrgico que não cursou os bancos das escolas, como a maioria de nós cursou, está tendo essa postura empreendedora de mudar esse quadro, esse contexto nacional.

Por isso que, com muito orgulho, sendo médico e pertencente à burguesia deste país pelo padrão de vida que levo, defendo este governo pelo que está fazendo, pelas suas mudanças e, principalmente, pelo padrão ético também do partido que defendo. E no congresso tirou-se a posição de criar uma corregedoria para que sejam apurados rapidamente os delitos e desvios que houver do ponto de vista ético e moral.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Com a permissão de v.exa., eu quero registrar a presença neste plenário de um grande prefeito: Derli Furtado, de Santa Terezinha do Progresso, que fica bem no estremo oeste. Ele é um lutador neste município, que enfrenta muitas dificuldades. Mas faço este registro pela firmeza e qualidade do nosso prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s: 0068/2007; 0070/2007; 0071/2007; 0078/2007; 0080/2007; 0092/2007 e 0099/2007.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merísio, líder do Democratas.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Quero aproveitar o dia de hoje para convidar todos os srs. parlamentares para, logo mais, às 19h, comparecerem ao *hall* da Casa onde vamos ter o lançamento da Efapi, uma festa grandiosa de Chapecó, na qual estarão presentes toda a sua comissão central e o prefeito João Rodrigues.

Portanto, fica aqui o convite pessoal aos srs. deputados para que prestigiem o lançamento da festa, que acontecerá aqui na Casa, às 19h, no *hall* deste Poder.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria de parabenizar os municípios de Mafra, Porto União e Canoinhas que fazem, respectivamente, 90 anos de existência. Parabéns aos três municípios da nossa região!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0178/2007, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que denomina Almir José Kalbusch a SC-422, que liga Rio Negrinho ao distrito de Volta Grande.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0272/2007, de autoria do deputado Romildo Titon, que denomina a Rodovia dos Motoristas a rodovia planejada SC-284, no trecho Celso Ramos - Barragem Usina Hidrelétrica Campos Novos - entroncamento da BR-470.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0292/2007, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de São João do Sul (construção de Complexo Policial).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0307/2007, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no município de Chapecó (construção de unidade sanitária).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0164/2007, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Conjopan, no município de São Bento do Sul.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0213/2007, de autoria do deputado Reno Caramori, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Entre Rios.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0264/2007, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Artrite do Vale do Itajaí, em Itajaí.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0320/2007, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, que declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis - RFCC - Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0147/2007, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0202/2007, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos, nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0330/2007, de autoria da deputada Odete de Jesus, que altera o inciso III, do § 2º, do art. 4º, da Lei 11.392, de 2000, que institui a Política Estadual de Prevenção e Controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus de Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0540/2007 e 0541/2007, de autoria do deputado Edson Piriquito; 0542/2007, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0543/2007, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares; 0544/2007, de autoria do deputado Darci de Matos; 0545/2007, 0546/2007 e 0547/2007, de autoria do deputado Gelson Merísio, conforme determina o art. 206, do Regimento Interno.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar a matéria o deputado Gelson Merísio, uma vez que não tem votação.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, só quero esclarecer que estas matérias foram apresentadas como projeto de lei e, por terem vício de origem, alegados na CCJ, e que nós acatamos, as transformamos em indicação para que façam justiça ao servidor público que hoje, quando está doente, é penalizado. Hoje, o servidor que estiver em tratamento de saúde perde o vale-alimentação e se for professor e estiver em sala de aula perde uma gratificação. E isso é um absurdo! O servidor doente tem de ter o apoio do estado, não a penalização, por estar com problemas de saúde.

Então, essa indicação substitui os projetos. E aguardamos, deputado João Henrique Blasi, que de fato o governo possa encontrar outras formas para diminuir o número de professores em tratamento de saúde, e que não seja penalizando aqueles que de fato precisam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhada a indicação, a Presidência dará procedimento conforme Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Porto União, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Mafra, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Irani, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria, com a aquiescência do deputado Reno Caramori, que fosse incluído o meu nome e o do deputado Silvio Dreveck nos dois primeiros requerimentos que parabenizam os municípios de Porto União e de Mafra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a aquiescência do autor do requerimento, os deputados Silvio Dreveck e Antônio Aguiar também são subscritores do requerimento.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente das Câmaras de Vereadores de Blumenau, Mafra e Imbuia, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Silvio Dreveck, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Mafra, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos de Guaraciaba e Irani, cumprimentando-os pelos aniversários dos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Chapecó cumprimentando-o pelo lançamento oficial da 40ª Efapi.

Esta Presidência defere o requerimento e defere, também, com a concordância do autor, que a deputada Ana Paula Lima subscreva o requerimento.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Indaial, cumprimentando-o pela 4ª Ciranda de Idéias.

A Presidência defere de plano.

A deputada Ana Paula Lima fez um requerimento e levou dois deferimentos.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Rio do Sul, cumprimentando-o pela Festa Kegeltest - Festa Nacional do Bolão.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de São Francisco do Sul, cumprimentando-o pelas festividades da Semana da Pátria.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - ABCM - cumprimentando-o pela assinatura do convênio entre a cerâmica Cecrisa e a Finep, para o desenvolvimento científico e tecnológico da cadeia produtiva do carvão.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. ex-deputado Leodegar Tiscoski, cumprimentando-o pela posse como secretário nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação dos Fabricantes de Placas para Veículos - AFPAV/SC -, cumprimentando-o pelo 1º Encontro Nacional dos Fabricantes de Placas para Veículos.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Santa Catarina - Fetaesc -, cumprimentando-o pelo lançamento oficial do projeto de habitação rural "Nova Morada".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Epagri, cumprimentando-o pela exposição "A Epagri e a Bananicultura em Santa Catarina".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao reitor da Unisul, cumprimentando-o pela inauguração do complexo aquático junto ao campus da Grande Florianópolis.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Grupo RBS, cumprimentando-o pela abertura da exposição "No Ar, 50 Anos de Vida".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Comercial e Industrial de Lages - ACIL -, cumprimentando-o pela posse da nova diretoria executiva.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Conselho Regional de Educação Física - CREF, cumprimentando-o pela data comemorativa da categoria.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Mafra, cumprimentando-o pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Imbuia, cumprimentando-o pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Associação Catarinense de Transplantes e ao corpo clínico do Hospital Celso Ramos, cumprimentando-os pelo alcance da meta de 50 transplantes renais realizados.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Porto União, cumprimentando-os pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Jaborá, cumprimentando-o pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Irani, cumprimentando-o pelo aniversário do município.

A Presidência defere de plano

Moção de autoria do deputado Jorginho Mello, a ser enviada ao presidente da Anatel, solicitando a revogação da resolução que autorizou novo sistema de cobrança das faturas de prefixo 3491.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviada ao presidente da República e a ministra do Meio Ambiente, solicitando a revisão da Lei Federal n. 11.428, no que diz respeito às áreas que serão objeto de preservação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao ministro das Comunicações e ao presidente da Anatel, solicitando a revisão do sistema adotado pela Brasil Telecom para cobrança de tarifas das linhas com prefixo 3491.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para discussão, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu já me pronunciei nesta Casa na semana passada sobre o absurdo que está acontecendo nas comunidades do interior do estado com os telefones fixos, neste caso com os prefixos 3491, mas também com todos os prefixos 91 do interior, pelo aumento e a cobrança do recebimento das ligações, chegando ao absurdo de passar de R$ 45,00 para R$ 1.400,00 ou R$ 1.500,00, por mês, as mudanças nessas taxas.

Então, eu estou pedindo o apoio desta Casa para a aprovação desta moção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação de autoria da comissão de Agricultura e Política Rural, solicitando informações sobre o inventário florístico-florestal de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação de autoria do deputado Pedro Baldissera, a ser enviado ao presidente do Deter, solicitando informações sobre a concessão de transporte coletivo intermunicipal no trecho de Brusque a Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação de autoria do deputado Pedro Baldissera, a ser enviado ao presidente da Anatel, solicitando informações sobre as alterações tarifárias incidentes na telefonia rural.

Em discussão.

O Sr. deputado Pedro Baldissera - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, na mesma linha da moção do deputado Dirceu Dresch, quero reforçar que basicamente os aumentos dos telefones das linhas rurais são superiores a 300%.

Então, encaminhamos este pedido de informação exatamente para saber qual a justificativa, ou o que dá sustentação a esse aumento exagerado, haja vista que pouco tempo atrás os mesmos agricultores pagavam em torno de R$ 200,00 a R$ 300,00, e hoje esses valores ultrapassam R$ 1.000,00.

Portanto, temos que fazer, sim, esse levantamento todo, e buscarmos uma rápida solução em benefício dos usuários da telefonia rural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, além de ser favorável a este pedido de informação, quero pedir ao deputado para subscrevê-lo, porque concordo plenamente sobre essa questão da telefonia rural, pois entendo que hoje em dia está havendo um monopólio. É um absurdo a diferença dos valores dessas contas de um mês para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Feita a declaração de voto, v.exa. também é subscritor da matéria, com a aquiescência do autor, deputado Pedro Baldissera.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Professor Grando, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Com a permissão de v.exa., deputado Professor Grando, e usando a sensibilidade do ilustre presidente, gostaria de convocar os deputados Jailson Lima, relator, Sargento Amauri Soares, Moacir Sopelsa, José Natal, Renato Hinnig e Joares Ponticelli, membros da CPI para uma reunião, hoje, às 17h, na sala das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está convocada então a reunião da CPI conforme requerimento do seu presidente, deputado Onofre Santo Agostini.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, deputado Professor Grando, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, estou preocupado porque temos apenas um mês para discutir a reforma eleitoral e já deveria estar acontecendo, sendo encaminhada, não como um todo, pelo menos em parte, porque essa discussão tem que acontecer um ano antes da eleição de 2008 e o prazo vai se completar no dia 05 de outubro. Portanto, temos apenas um mês para discutir a tão falada reforma eleitoral.

O nosso país parou para discutir a reforma tributária, que é apenas um interesse dentre tantos de toda organização da base aliada, da coesão do governo, mais especificamente a questão da CPMF. A CPMF passou a ser prioritária pela questão da noventena e esqueceram aquilo que era o anseio de todos os partidos.

Só para se ter uma idéia, a nossa universidade federal estará fazendo um Fórum de Direito Eleitoral, com o tema Reforma Eleitoral em Debate, nos dias 12 a 14 de setembro de 2007, no centro de eventos da Ufsc, com inscrição gratuita. E várias entidades, assim como alunos de algumas delas como a escola do Judiciário, o TRE, o Centro de Estudos Jurídicos, o curso de Direito, a Fundação Boiteux, o Idasc, enfim, uma série de entidades estarão promovendo o Fórum Brasileiro de Direito Eleitoral.

Teremos a palestra inaugural com o ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, que é muito importante; em outro momento ouviremos a palestra Instrumento de Participação Popular e a Democracia Representativa, com Fábio Konder Comparato; teremos também a participação de vários oradores de renome nacional.

O segundo item será a Garantia da Soberania Popular, com vários palestrantes; Cláudio Prisco Paraíso falará sobre a Pesquisa Eleitoral e a Influência na Vontade do Eleitor; Henry Petry Junior, sobre o Abuso do Poder, Isonomia entre os Candidatos; Valcir Gassen, falará sobre Propaganda Eleitoral e Politização Popular e César Luiz Pasold, sobre Direitos Políticos.

No dia 13 de setembro, o tema será: Repensando o Sistema Eleitoral Brasileiro, também com vários palestrantes; Reeleição e Duração dos Mandatos Eletivos, com Moacir Pereira; Financiamento Público de Campanha, com Mauro Prezotto; Vontade Popular Versus Cassação de Diploma ou Mandato e depois teremos o tema Futuro dos Partidos Políticos.

Srs. deputados, notem v.exas., a importância desses temas como a Democracia em Debate e A Efetividade das Decisões Eleitorais. Enquanto nos preocupamos com o futuro dos partidos políticos, nós, do PPS de Santa Catarina, pequeníssimo partido, já estamos adotando internamente alguns exemplos do que pretendemos utilizar nas futuras eleições, que será no ano que vem para prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Por isso, estamos convidando todos que queiram participar da vida política para melhorar, para fazer as mudanças necessárias. E estamos pedindo que se filiem em um dos partidos políticos legais, mas principalmente no PPS pelo seu exemplo e pela sua história, uma vez que nós, já de acordo com o nosso titular Altair Guidi, faremos um rodízio entre os suplentes do PPS, o que propomos já no início do nosso mandato. Então, no início do próximo ano, em fevereiro ou março, este deputado se licenciará, virá o próximo suplente e haverá outros licenciamentos até o quarto suplente. Nós queremos dar o exemplo da importância dos partidos na valorização dos partidos e utilizar esses exemplos, inclusive em nível municipal, porque ninguém se elege sozinho, tem a questão do voto legenda. Aí a importância da valorização dos partidos políticos, a democratização e os mecanismos para atingir os objetivos.

Então, em Florianópolis estará sendo realizado esse grande seminário, com pessoas de renome e bastante experiência, mas que também depende muito dos avanços do exemplo que cada partido pode dar. Mas fico triste, deputado Dirceu Dresch, por essa reforma eleitoral não estar dentro do tempo que a Constituição prevê.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Gostaria de parabenizar v.exa., deputado Professor Grando, pelo tema que traz aqui, em plenário.

Eu também acho muito lamentável que não tenhamos conseguido avançar no processo da reforma política. E não acredito que este Congresso Nacional faça a reforma política, até por tudo que foi tentado e não foi conseguido. Inclusive, o nosso partido, no final de semana, aprovou, depois de fazer uma ampla avaliação sobre isso, convocar uma nova constituinte, para de fato fazer uma reforma política profunda em nosso país, pois o país merece. E é importante que a sociedade se mobilize. Só a sociedade mobilizada é que pode fazer essas mudanças, porque não podemos esperar muito deste Congresso, na nossa avaliação, eis que não tem perspectiva nenhuma de fazer as necessárias mudanças que este país precisa.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Aproveito o momento de seu aparte, deputado Dirceu Dresch, para parabenizar o PT pelo seu terceiro congresso. Sempre que um partido que dizemos progressista, que vá do setor centro à esquerda, que realiza os seus congressos, que discute as suas teses, contribui para o pensamento brasileiro, a favor ou contra. Mas enfim, também trabalhamos com o processo. O PPS trabalha com um processo de conferências e de congressos, assim como o PSB, como o PC do B, o PDT, enfim, os partidos que buscam um encontro, uma unidade na diversidade, têm muito mais pontos comuns do que pontos diferentes.

Sobre o plebiscito da Vale, a nossa opinião é que havendo plebiscito teremos uma instância democrática para discutir como queremos a questão nuclear, para que a energia nuclear, os investimentos em bilhões, enfim, será que não teríamos alternativas melhores? E para também complementar as palavras do deputado Darci de Matos, quanto ao desconto do ICMS no transporte urbano, acrescentamos uma emenda que, sabemos, vai ser acolhida, no sentido que se estenda também o mesmo direito de isenção de ICMS ao transporte aquaviário.

Temos cooperativas de barcos aqui, na Lagoa da Conceição. E teremos futuramente transporte também marítimo e que principalmente atenda às populações pobres do nosso pescador, à população que precisa de alternativas de transporte.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Pois não, ouço v.exa.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Deputado Professor Grando, agradeço o aparte que v.exa. me concede, cumprimento v.exa. pelo tema abordado, porque realmente há necessidade de fortalecermos os partidos políticos. Mas tomo a liberdade, sobretudo, de aproveitar esse pequeno espaço para noticiar que no âmbito da Vara da Fazenda Pública, da comarca da capital, foi prolatada uma alentada decisão pelo juiz Domingos Paludo, naquela ação popular aforada por alguns deputados do PT, Partido dos Trabalhadores, que impedia a transferência de créditos do Prodec para a SC Parcerias. A decisão, rapidamente, deputado Professor Grando, diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Enfim, tenho por não constada ilegalidade alguma, clamorosa e evidente, a ponto de exigir pronta reparação via liminar."

E conclui o juiz:

(Continua lendo.)

"Enfim, não surpreendendo a necessidade de pronta intervenção, em defesa do erário público ou da legalidade, denego a liminar, para permitir o livre curso do procedimento sustado cautelarmente."

Ou seja, a lei que aprovamos aqui, permitindo a transferência de créditos do Prodec para a SC Parcerias, está validada, e as transferências serão feitas por decisão judicial prolatada ontem e a ela dada publicidade no dia de hoje.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Os nossos parabéns. Parabéns a v.exa. como liderança, ao governo do estado, por essa vitória judicial. Mas ao mesmo tempo eu gostaria de dizer que o PT, como qualquer outro partido que se sentir injustiçado, pode recorrer ao Poder Judiciário. E isso mostra a grandeza, a tolerância e a magnitude para que possamos continuar construindo a democracia.

Então, nada mais coerente, justo e correto de que quem sentiu que poderiam existir alguns erros recorrer à Justiça, que dirimiu as dúvidas, o que engrandece o nosso governo e a democracia em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Inscrito para falar o sr. deputado José Natal, a quem concedemos a palavra.

(Pausa)

Na ausência do sr. deputado José Natal, com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu me vou permitir, ainda na tarde de hoje, ocupar a tribuna desta Casa, pela segunda vez, para voltar a falar da precária infra-estrutura de Santa Catarina.

O jornal *A Notícia*, que é um dos maiores jornais de circulação em Santa Catarina, publica na página A2 o seu editorial com o título Infra-Estrutura.

(Passa a ler.)

"Elevados custos de transporte, dificuldades de armazenagem, portos desaparelhados e baixa qualificação de mão-de-obra são desafios que o país precisa enfrentar."

Quero me ater especificamente a Santa Catarina, até porque a própria *Folha de S.Paulo*, que é um dos maiores jornais de circulação do país, no dia 2 próximo passado, domingo, também em matéria de página inteira, traz o seguinte título: "Governo abre temporada de leilões para atrair investimentos de R$ 30 bilhões".

Não estou ocupando esta tribuna simplesmente por querer criticar o governo federal pela sua ineficiência; não vim aqui nesta tribuna afirmar tão-somente que dos R$ 450 milhões somente 2.36 foram liberados já no nono mês em curso, mas quero dizer que a maioria das cidades de Santa Catarina se ressente de uma infra-estrutura adequada. E vou me reportar, deputado Moacir Sopelsa, a um evento ocorrido na querida cidade de Caçador, um evento promovido pela diretoria da Associação Comercial e Industrial de Caçador, Acic, na figura do seu presidente Jovelci Gomes, que reintroduz um programa de visitas a empresas daquela cidade. E Caçador tem-se transformado num dos principais pólos de Santa Catarina.

Lá estava, junto conosco, a visitar a empresa Sincol, o eminente deputado Reno Caramori, natural daquela cidade, que por cinco vezes já exerce o mandato de deputado estadual e conhece profundamente a estrutura da cidade.

A empresa Sincol, que possui naquela cidade cerca 1.350 empregados, fabrica e exporta para cerca de 50 países do mundo inteiro, só num item, cerca de 800 mil portas. E aí por que, às vezes, quando vamos a uma loja, uma porta dessa custa além do nosso orçamento? Exatamente porque há uma reclamação generalizada, há falta de estrutura de transporte e deslocamento daquilo que é fabricado em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Nobre deputado, quero agradecer a v.exa. e dizer que quando aparteei v.exa., durante o seu primeiro pronunciamento, não falei que é culpa desse ou daquele governº Não sou eu que digo que as estradas estão intransitáveis. É a Fiesc que está dizendo que isso está custando caro para as empresas e para a sociedade brasileira.

Não sou eu que digo que os fiscais do ministério da Agricultura, em sete meses, entraram sete vezes em greve, e o prejuízo que isso traz para o agronegócio em Santa Catarina ninguém calcula. É o sindicato da carne que está dizendo. Se foi melhorado, que bom. Se existem mais investimentos nas rodovias, que bom. Se existem mais investimentos para a saúde, que bom. Mas ainda continuam os hospitais com milhares de pessoas nas filas, morrendo em cima das macas.

Acho que precisamos investir mais e resolvermos de uma vez por todas esse problema. E quanto ao que v.exa. traz, agora, no seu pronunciamento, são as empresas, aquelas que geram emprego, que dão impostos, que estão sendo prejudicadas.

Então, independentemente, vou repetir, de quem esteja governando Santa Catarina, independentementede obras estaduais que estejam saindo, de obras que saem também do governo federal, como a duplicação da BR-101, enfim, independentementede tudo isso, deputado Marcos Vieira, que se busque soluções para tirar da miséria os 30 milhões de brasileiros que passam fome, aqueles que não têm oportunidade de emprego. E isso só acontecerá se o poder público fizer o seu investimento.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - V.Exa. tem absoluta razão quando toca e aprofunda-se nesta questão.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre deputado, quero cumprimentar v.exa. pelo seu pronunciamento e agradecer a sua visita na minha terra, onde juntamente com os empresários tivemos a oportunidade de observar o quanto é importante trabalhar com seriedade.

A empresa Sincol, como tantas outras que lá estiveram com os seus capitães de indústria fazendo uma visita, causou-nos admiração, até porque o empresário hoje procura cuidar da sua empresa, e os contatos são de direção para direção e nem sempre conhecem o complexo produtivo da empresa do seu colega, da empresa do seu município. Mas lá estava o PIB municipal. E v.exa. teve a oportunidade de ver a qualidade do produto, a qualidade da mão-de-obra do funcionário, tanto das mulheres como dos homens que lá trabalham, cada um na sua atividade.

V.Exa. pôde ver o quanto é importante o funcionamento da Cipa com relação ao acidente de trabalho, que, felizmente, é mínimo o ocorrido naquela empresa anualmente, onde o empregado se sente satisfeito com o patrão. V.Exa. também pôde ver a satisfação do funcionário em ver os diretores transitando conosco dentro daquela empresa - e três deles nos acompanharam na oportunidade.

V.Exa. pode ter certeza de que a nossa visita foi importante para os empresários, mas foi muito mais importante para nós, que pudemos conhecer uma empresa tipo a Sincol, que exporta para muitos países, mas que lamentavelmente por uma situação criada pelos xiitas, e não pelo meio ambiente, mas por segmentos que estão dificultando até o seu próprio desenvolvimento, baixou de 2.500 funcionários, que era o quadro de funcionários da Sincol, para 1.700 funcionários, na totalidade. Veja v.exa. que houve um retrocesso não pelo mecanismo aplicado, não, mas porque diversas áreas deixaram de ser cultivadas.

Nobre deputado, quando eles apresentaram o potencial florestal, tanto o florestamento como o reflorestamento, deu-nos a impressão de que o florestamento está acontecendo muito pouco, porque não se pode mais cortar uma samambaia. E agora vem o problema dos campos de altitude, ou seja, com mais de 850 metros não se pode mais cultivar.

Onde é que nós vamos plantar pínus? Onde é que nós vamos plantar a matéria-prima para aquela empresa, para retomarmos os empregos e voltarmos para 2.500 funcionários?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Eu agradeço as suas palavras e quero terminar dizendo que a cidade de Caçador, que é administrada pelo meu correligionário Saulo Sperotto, tem feito um trabalho harmonioso junto com a classe empresarial, junto com os sindicatos, junto com as entidades que lá estão estabelecidos.

Então, deixo aqui o meu abraço ao Jovelci Gomes, presidente da Acic, e a toda população de Caçador, pelo maravilhoso trabalho em favor de uma sociedade caçadorense cada vez melhor.

Muito Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sra. presidente, é só para comunicar a este Plenário a presença do José Cláudio Caramori, ex-vereador de Chapecó, do então PFL, que nos visita e que vem representando a associação comercial no evento de hoje à noite, que será promovido nesta Casa, com o festejo da abertura da Efapi de Chapecó.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Está feito o registro.

Ainda em Explicação Pessoal, temos inscritos os deputados Jailson Lima, José Natal, Joares Ponticelli, Onofre Santo Agostini, Serafim Venzon, Décio Góes, Kennedy Nunes, Valmir Comin e Edson Piriquito.

Deputado Jailson Lima, esta Presidência concede para o senhor e para o deputado José Natal, que estavam dando entrevista, o tempo agora de dez minutos.

Com a palavra o deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar a presidente, deputada Ana Paula Lima, e trazer a esta tribuna o conteúdo do debate da audiência pública sobre transplantes, que tivemos nesta Casa, com a presença do dr. Vitor, do Rio Grande do Sul, do dr. Joel, coordenador de transplantes do estado de Santa Catarina, de estudantes, de escolas, de profissionais da Saúde, do Joares, presidente da Associação de Transplantados de Rim, do sr. Gilberto, cidadão transplantado de fígado, que veio de Campos Novos dar o seu depoimento.

Este é um momento de reflexão pelo que representa o mês de setembro, que é o mês dos transplantes. E nesta semana está acontecendo em Florianópolis o encontro nacional de transplantes e o encontro latino-americano, organizado pela Associação Brasileira de Transplantes.

Morreram no ano passado em torno de um milhão de pessoas que poderiam ter sido doadores, porque quando se faz uma campanha e tenta-se envolver a sociedade para que altruisticamente, solidariamente, possa salvar uma vida ao fazer a doação de um órgão, temos que ter a percepção e a sensibilidade de olhar do outro lado do balcão, como se fosse um cidadão que necessita de um transplante e não de um doador, porque o Brasil tem hoje, segundo dados estatísticos, 70 mil pessoas aguardando por um transplante. E se existem 70 mil e morreram um milhão, é porque a maioria não fez a doação de uma córnea, de um rim, de um fígado, de um coração, de um pâncreas, o que poderia estar diminuindo o sofrimento de pacientes dessa fila de espera. Os órgãos públicos, os entes federados, municípios, estados e União, têm que necessariamente massificar campanhas de doações de órgãos neste país.

Sabemos que o custo do transplante é elevado. Um transplante renal custa em torno de R$ 20 mil; um transplante de fígado R$ 50 mil; o de coração R$ 20 mil e depois de transplantados os pacientes necessitam tomar medicamentos que são fornecidos pela rede básica, pelo SUS, pelo governo, que segundo os dados que nos foram passados hoje oscilam entre R$ 250 milhões e R$ 300 milhões por ano Pacientes que após passarem por um procedimento cirúrgico e terem uma requalificação na sua qualidade de vida, passam automaticamente a necessitar do medicamento, caso contrário todo trabalho acaba sendo perdido.

Por isso nesta Casa, no dia de hoje, vamos alertar a população catarinense: cada cidadão que nos assiste e nos ouve, além de ser um doador poderá estar sendo um receptor na fila de órgãos. Agora o fundamental é que a maioria dos transplantes existentes são os de rim. Um paciente que depende de um transplante de rim - não podemos esquecer - durante três vezes por semana fica na frente de uma máquina de hemodiálise por quatro horas. Um paciente desses tem um custo mensal para o governo, que banca a hemodiálise pelo SUS, de R$ 1,8 mil a R$ 2 mil. Esse paciente que tem que enfrentar essa maquininha quatro vezes por semana, se olharmos bem, quem sabe não precisasse mais só com a doação de órgãos daqueles que perdem a vida no trânsito, muitas vezes em acidentes da criminalidade. Por isso a importância dessa reflexão.

Quero saudar também os médicos Rogério Moritz, Silvio Schmidt, Denizard Leon da Silva, Rodrigo Schmidt e Aurélio Araújo que completaram 50 transplantes renais no Hospital Celso Ramos. Quero parabenizá-los e ao parabenizá-los, parabenizar todos os profissionais que executam esse trabalho, pois Santa Catarina tem dado uma demonstração de eficiência no país e vamos ressaltar também a direção da atual secretaria de Saúde do estado, que tem à frente o deputado Dado Cherem, porque o estado de Santa Catarina é campeão em captação de órgãos no Brasil.

O Sr. deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não! Gostaria de contemplá-lo com os três minutos e trinta segundos que me sobram.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Jailson Lima muito obrigado. Parabenizo-o pelo grande tema que traz a esta tribuna com relação à questão da saúde pública, principalmente a divulgação de que Santa Catarina é o campeão de transplantes de órgãos.

Sobre o que disse o deputado Marcos Vieira, que o antecedeu na tribuna, que falava sobre as nossas rodovias em Santa Catarina, tenho em mãos o orçamento da União para o exercício do ano de 2008, onde praticamente todas as nossas rodovias federais, inclusive o término da BR-101 está incluído no orçamento.

Portanto, com relação à preocupação do deputado Marcos Vieira, que diz que os deputados de Santa Catarina precisam se mobilizar para trazer os recursos para o estado, quero dizer que já estão contemplados no orçamento do ano que vem todos os trechos das rodovias que serão recuperados ou terminados, inclusive da BR-282 e outras rodovias que estão no orçamento de 2008.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Dirceu Dresch. Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado José Natal, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sra. presidente, eu apenas gostaria de registrar as presenças do prefeito de São Ludgero, Ademir Gesing e do secretário da Administração do município, sr. Valmir Felisbino.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sejam bem-vindos ao Parlamento catarinense.

Com a palavra o sr. deputado José Natal, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sra. presidente, muito obrigado pela sua compreensão e benevolência. Na hora em que me chamou eu estava dando uma entrevista a respeito da CPI da Casan.

Quero cumprimentar os srs. deputados, a sra. presidente, os telespectadores da TVAL, e ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Quero fazer o registro da visita dos alunos da Escola Básica Municipal, Friedrich Karl Kemmelmeier, da cidade de Blumenu, acompanhados das professoras Elly, Káthia, Nádia, Patrícia e Nice que visitaram o meu gabinete, na manhã e tarde de hoje no Parlamento de Santa Catarina. Também quero registrar a presença do suplente de vereador do PTB de São José, meu amigo Nilson Merísio.

Venho à tribuna, sra. presidente e srs. deputados, para fazer o esclarecimento do Projeto de Lei n. 0150.3/2007, de minha autoria, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber as faturas para pagamento das contas de água, energia elétrica e de telefonia, em braile.

No parágrafo único do Projeto de Lei sra. presidente, srs. deputados, catarinenses, diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Parágrafo único - Para recebimento dos boletins de pagamento confeccionados em braile ao portador de deficiência visual, deverá efetuar a solicitação junto às empresas prestadoras de serviço para fazer o seu recadastramento".

Foi relator do meu projeto de lei o nobre deputado Joares Ponticelli, que ao recebê-lo cumpriu um preceito legal, regimental, solicitando informações às empresas citadas no projeto de lei, ou seja: Casan, Celesc e as empresas de telefonia.

Na resposta solicitada pelo relator, todas as empresas coloram-se à disposição. A Claro, através da sua procuradora, com toda a documentação apensa, as demais não.

A Casan, através da sua Presidência, disse que não teria problema nenhum em se adaptar. A Celesc também respondeu ao nobre relator, e quem respondeu foi o diretor financeiro de receitas com mercado, Laudelino de Bastos, que diz que não vê problema nenhum, num projeto de recadastramento em a empresa se adequar.

Mas o nobre deputado Joares Ponticelli argüiu no seu parecer que a regulação desse tipo de matéria é inerente a Constituição Federal. Quero colocar, reiterar ao nobre deputado Joares Ponticelli, relator da matéria, que não pedi nenhum serviço de concessão de fornecimento de energia elétrica; não pedi nenhum serviço de fornecimento de ampliação de rede de água; não pedi nenhum serviço de ampliação de rede de telefonia e não pedi para baixar, reduzir tarifa ou dar gratuidade. Nesse entendimento o deputado tem razão, porque é regulado pela Constituição Federal.

A própria Aneel, srs. deputados, na lei que regulamenta o mercado nas ações inerentes a este sistema, coloca no art. 84:

(Passa a ler.)

"art. 84 - Fica facultado à concessionária incluir na fatura outras informações julgadas pertinentes, inclusive a veiculação de propagandas comerciais, desde que não interfiram nas informações obrigatórias. Vedadas em qualquer hipótese mensagem político-partidária."

A própria Aneel já concedeu às empresas a possibilidade de se adaptarem a alguma mudança, desde que não venha nesse tema.

Então o deputado Joares Ponticelli, no meu entendimento, talvez na condição de analisar os pedidos que lhe foram respondidos, passou despercebido e rejeitou no seu parecer o meu projeto de lei. Então, requeri em plenário hoje, colhi as assinaturas dos srs. deputados para que volte a plenário para ser votado, para contemplarmos aquelas pessoas.

Quero mostrar ao nobre deputado Joares Ponticelli, já que está aqui e aos nobres deputados desta Casa, aos telespectadores da TVAL e aos ouvintes da Rádio Digital, uma conta em Braile do estado do Rio Grande do Sul, para os portadores de deficiência visual, bem como também existe em Minas Gerais! Sr. presidente e srs. deputados, nós temos que assegurar a facilidade para os portadores de deficiência visual.

Então gostaria de pedir ao deputado - agora legalmente, regimentalmente não dá mais - que olhasse com carinho, quando fosse analisar alguma matéria de autoria deste deputado. V.Exa. disse recentemente que plagiei um projeto de autoria do deputado Reno Caramori. Eu recém havia chegado a esta Casa, nobre deputado. Estou tocando no assunto, porque v.exa. está rindo.

Hoje pela manhã v.exa. relatou um projeto na comissão de Constituição e Justiça e disse que a deputada Odete de Jesus estava plagiando, que virou mania plagiar. Está gravado e quem estava vendo... V.Exa disse que está virando mania plagiar projetos de lei nesta Casa.

Nobre deputado Reno Caramori, telespectadores da TVAL, cheguei nesta Casa há menos de cinco meses. Tinha a intenção de fazer um projeto para facilitar as reclamações dos pais de alunos da rede particular de ensinº

Existia, realmente um projeto, eu não sabia, de autoria do deputado Reno Caramori, da legislatura passada, que estava parado. Como não sabia, apresentei um projeto quase com o mesmo teor, e o deputado Joares Ponticelli agora diz que eu plagiei, como fez também com a deputada Odete de Jesus hoje de manhã.

Deputado Joares Ponticelli, nós estamos aqui para aprender, para somar, para ajudar a sociedade de Santa Catarina. Lamentavelmente acredito que v.exa. está praticamente levando as questões relacionadas a este deputado para o lado pessoal. Muito recentemente aqui neste plenário o senhor me chamou de subserviente do governo, de lambe-bota do governº Quero dizer a v.exa. que estou aqui, nesta Casa, há cinco meses e já apresentei oito projetos de cunho social. Melhor dizendo, foram nove, pois acho que foi dada entrada em mais um projeto hoje.

São nove projetos de lei apresentados em cinco meses, todos eles de cunho social para Santa Catarina. Um deles foi, inclusive, aprovado hoje de manhã e v.exa. estava na comissão. Esse projeto dá possibilidade a todos os artistas de Santa Catarina, todos da área da cultura, de apresentarem-se antes de qualquer *show* ou peça de teatro patrocinada pelo governo ou pelo município. Até mesmo as que não tiverem esse patrocínio, têm aval para os artistas se apresentarem. Eu sei, v.exa., aliás, todos os que são da área sabem, da dificuldade que tem a mídia para dar uma oportunidade a quem está iniciando. Por felicidade esse projeto foi votado hoje de manhã, e com o voto favorável de v.exa., inclusive.

Vim aqui para isso, para somar para Santa Catarina. Fui eleito para ajudar a fazer leis que venham em favor da sociedade, e não simplesmente fazer leis só para dizer que votou e que não tenham praticidade nenhuma. E não é essa a intenção realmente do meu projeto que trata dos portadores de deficiência visual.

Fica aqui deputado Joares Ponticelli, o meu pedido a v.exa., que leve os meus projetos para o lado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Onofre Santo Agostini.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Onofre Santo Agostini, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e srs. deputados, o deputado José Natal - já quero requerer a cópia da fita e da taquigrafia da reunião de hoje pela manhã, porque ou ele está com problemas de audição ou está usando de muita má fé. O que eu falei com relação ao projeto da deputada Odete de Jesus foi exatamente o contrário. Portanto, se v.exa. tentou aqui me jogar contra a deputada Odete de Jesus, eu reclamei em favor dela. Pegue a fita e ouça bem, porque hoje pela manhã v.exa. deveria estar com problemas de audição.

V.Exa. disse que apresentou um projeto idêntico ao do deputado Reno Caramori, que está com o projeto em mãos. A cópia é igual até nas vírgulas. O projeto do deputado Reno Caramori, apresentado em 2005, vai do art. 1º ao art. 10. As letras e vírgulas que estão no projeto do deputado José Natal, do art. 1º ao art. 10 são as mesmas. Vejam que é muita coincidência!

A ementa do projeto do deputado Reno Caramori diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e adota outras providências." A ementa do projeto do deputado José Natal: "Dispõe sobre adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências." E aí vai tudo igual, os arts. 1º igual, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, todos iguais.

O projeto do deputado Reno Caramori foi arquivado em 2005, com o parecer do deputado Paulo Eccel por inconstitucionalidade. Foi votado por unanimidade como sendo inconstitucional. O projeto do deputado José Natal, se esta Casa tiver coerência, vai ter o mesmo destino, porque se era inconstitucional para o deputado Reno Caramori, continua sendo inconstitucional para o deputado José Natal. A Constituição não mudou de 2005 para cá, é a mesma e o projeto não é parecido, é igual.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Joares Ponticelli, na realidade quando vi tramitando este projeto comentei com v.exa. que eu havia apresentado este projeto em 17 de maio de 2005. Ele tramitou até o dia do seu arquivamento, que foi 23 de agosto de 2005. Eu na época argumentei, e abro um parênteses aqui, porque não voto projeto inconstitucional. Os srs. deputados que me acompanham nesta Casa sabem que eu, em momento algum, voto projeto inconstitucional em respeito ao nosso cidadão.

Sobre este projeto eu havia feito uma consulta e haviam me informado que ele poderia ser inconstitucional ou não. Mas mesmo assim eu apresentei o projeto porque eu tinha certeza de que ele seria analisado na comissão de Constituição e Justiça e lá receberia o tratamento adequado. Eu estava lá e foi realmente verificado que o projeto é inconstitucional. Eu dei a mão à palmatória: se é inconstitucional, eu me curvo. Eu sei da sua importância, só que não voto projeto inconstitucional e por isso concordei, inclusive, que o meu projeto também o era. Inclusive nos dois anos em que fui presidente da comissão de Constituição e Justiça, fiz um trabalho muito grande para que nós não déssemos andamento a um projeto inconstitucional, em respeito ao povo catarinense.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Mas, deputado Reno Caramori, o atual é igual ao seu. Ou não é?

O Sr. Deputado Reno Caramori - É cópia fiel! Pode ter certeza, deputado José Natal, de que a sua assessoria deve ter gostado do projeto. É óbvio que é um projeto meritório e ela copiou. Realmente da primeira até a última letra é totalmente idêntico!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Não! Eu preciso continuar! Permiti que v.exa. fizesse o raciocínio e agora vou continuar.

Então, com relação a esse assunto, esclarecido: plágio, cópia! Se foi proposital ou não, eu não sei. Como diz o deputado Reno Caramori, pode ser que a assessoria dele leu o projeto, gostou e pensou em apresentar novamente. Mas é cópia fiel da primeira até a última letra e está à disposição de quem quiser. Se era inconstitucional em 2005, continua inconstitucional.

Segundo, feito já o esclarecimento, o deputado José Natal vai ler as notas taquigráficas de hoje... Aliás, eu falei com a deputada Odete de Jesus agora há pouco e disse que fui exatamente em defesa dela porque o projeto que foi apresentado é igual ao dela.

Então, é só para dizer a v.exa. que a futrica que tentou fazer comigo e a deputada Odete de Jesus não deu certo.

Terceiro, o deputado José Natal tenta me colocar agora contra os deficientes visuais. Primeiro, ele está-me atribuindo um poder que eu não tenho na comissão. O parecer que dei pela inconstitucionalidade do seu projeto foi aprovado por unanimidade! Foi unânime, deputado José Natal!

V.Exa. não pode reclamar só deste deputado! Nós somos nove deputados na comissão e o meu parecer, com relação ao seu projeto, foi aprovado por nove a zero, inclusive os seus colegas de bancada que fazem parte da comissão votaram pelo arquivamento, votaram a favor do meu parecer.

Eu apresentei o parecer dizendo que a idéia é boa, deputado José Natal. Tanto que eu sugeri no voto que v.exa. levasse adiante a matéria, mas apresentando-a na forma de requerimento para que o Executivo encaminhe, porque a Constituição veda matérias que impliquem em aumento de despesa.

Esse foi o entendimento da comissão por nove a zero! Antes de v.exa. espernear e reclamar deste deputado, cobre dos seus que votaram pelo arquivamento do seu projeto. Portanto, não venha atribuir isso a mim! A comissão tem nove deputados, e todos votaram pelo arquivamento de sua matéria.

Continuando: v.exa. disse que apresentou nove projetos - e não quero nem entrar neste mérito - e que eu só apresentei um projeto de utilidade pública neste ano Então, antes que a sua assessoria que lhe está informando mal cometa equívocos de novo, até porque hoje pela manhã v.exa. votou contra um projeto meu que pretendia impedir a cobrança de aluguel das faixas de domínio das cooperativas - o projeto era meu e v.exa. votou contra; v.exa. votou a favor do aumento da energia na área das cooperativas de eletrificação rural -, vou deixar aqui com v.exa. a cópia de todas as matérias que eu apresentei. Se quiser copiar alguma que achar interessante, pode até copiar, já está tudo aqui, só indique a fonte. Essas são só as que não são de utilidade pública para v.exa. dar uma estudada. E aí há mais algumas que são de utilidade pública.

Então é bom, primeiro, mandar a sua assessoria prestar atenção. Essas são só as ementas das matérias de minha autoria. Também fui conferir as suas, mas eu não quero levar isso adiante. Eu só queria esclarecer, de vez por todas, que houve plágio do projeto do deputado Reno Caramori, conforme tinha dito. E não tente ficar jogando-me contra os deficientes visuais porque v.exa. não vai colocar pecha neste parlamentar de querer discriminar.

O Sr. Deputado José Natal - Permita-me um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Não! Eu não vou lhe conceder! Eu também não o interrompi!

O Sr. Deputado José Natal(Intervindo) - Mal-educado, como sempre!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Calma, deputado José Natal! V.Exa. anda nervoso! Hoje de manhã v.exa. ficou nervoso na comissão de Constituição e Justiça, agora, novamente.

Eu lhe ouvi atenta e educadamente e v.exa. não está sendo educado! Fiquei aqui lhe ouvindo, prestando atenção, e agora v.exa. ficou nervoso. Já foi esclarecido pelo deputado Reno Caramori que o seu projeto era cópia fiel do projeto dele; já foi esclarecido que o seu projeto foi rejeitado na comissão por nove a zero, portanto não foi só eu!

Portanto, faça um recurso ao Plenário e eu me disponho, diante de uma nova argumentação que for apresentada, a votar sem perseguição. Tenho muita consciência da minha responsabilidade aqui. Já votei contra projetos de colegas meus, mas se for convencido, deputado José Natal, que v.exa. está certo, eu me curvarei e votarei a favor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Inscrito para falar em Explicação Pessoal o sr. deputado Décio Góes, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Digital e público aqui presente, acho interessante quando a Situação se sente acuada aqui, todos viram deputados federais e de Oposição ao governo federal, como se em Santa Catarina não houvesse problemas nas escolas, nos postos de saúde, na assistência social e na segurança.

(Passa a ler.)

"É com muito orgulho e satisfação que ocupo esta tribuna para falar dos investimentos do governo Lula na área de educação aqui no nosso estado, e mais precisamente na educação profissional, tecnológica.

O Ministério da Educação anunciou, na última sexta-feira, em Brasília, o cronograma de construção de 150 escolas técnicas. O governo federal destinará R$ 750 milhões para obras e R$ 500 milhões por ano para custeio e salários de professores e funcionários. Por isso está havendo concursos, mais empregos, mais educação.

Desde 1909, quando foram criadas as primeiras 19 escolas técnicas, não havia tantos investimentos na educação profissional no país. Isso significa mais qualificação para a indústria, enfim, para melhorar as atividades profissionais do Brasil.

Segundo o secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Eliezer Pacheco, 'não há ciclo de desenvolvimento sustentável sem investimento em educação. Por isso chegaremos a 500 mil vagas em 2010, com 354 escolas técnicas'.

Quando concluídas as duas fases do plano de expansão, serão criadas 274 mil vagas - hoje são 160 mil -, o que ampliará em 171% o acesso de jovens ao mundo do trabalho."

Aqui em Santa Catarina tínhamos três escolas técnicas agrícolas até 2003: em Concórdia, Sombrio e Rio do Sul. Tínhamos três Cefets: o de Santa Catarina, em Florianópolis, a unidade de Jaraguá e a unidade de São José. E mais dois colégios agrícolas: em Camboriú e o da própria universidade.

Já na primeira fase do primeiro mandato do governo Lula foram construídos os Cefets em Chapecó, Joinville, Araranguá e aqui em Florianópolis, no continente, do outro lado da ponte, onde era a Unisul. E agora, na fase dois, nós temos mais sete Cefets. Santa Catarina, então, foi contemplada com mais sete Cefets.

(Continua lendo.)

"Deputado Reno Caramori, entre 2008 e 2010 mais sete cidades em nosso estado serão beneficiadas com uma unidade do Cefet, ou mais conhecida como Escola Técnica Federal, conforme esta ordem: Lages, São Miguel d'Oeste, Itajaí, Canoinhas, Videira, Gaspar e Criciúma.

Para a escolha de cada município foi adotado o conceito de cidade-pólo de forma a alcançar o maior número de regiões no país. E as novas unidades de ensino terão, em média, um raio de abrangência de 50 quilômetros. Cada uma vai oferecer no início cinco cursos técnicos em nível médio.

Para definir a seqüência das obras, a secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) baseou-se nas contrapartidas complementares oferecidas pelos municípios, conforme o edital de chamada pública."

Então, havia a contrapartida obrigatória, que era o terreno - assim cada cidade que ganha uma unidade dessas entra com o terreno - e as contrapartidas complementares.

A cidade que mais demonstrasse vontade de receber o Cefet, envolvendo a sua comunidade, tendo mais parceiros, receberia primeiro. Por isso essa ordem, e aí foi feita uma pontuação. Então, Lages ficou com 31,22 pontos e vai receber agora em 2008; São Miguel d'Oeste, 26,84 pontos e vai receber agora em 2008; Itajaí, 26,55 pontos e vai receber em 2008; Canoinhas, 26,14 pontos e vai receber em 2008; Videira, 23,10 pontos e vai receber em 2009; Gaspar, com 18,95 pontos e vai receber em 2009; e Criciúma, 11,61 pontos e vai receber em 2010.

(Continua lendo.)

"Então, eu quero fazer um comentário sobre esses pontos da minha querida cidade de Criciúma. Infelizmente, a dedicação das autoridades municipais para ter o Cefet construído a partir deste ano não foi suficiente. A dedicação foi insuficiente. Embora tendo verba, com a emenda de autoria do ex-deputado Jorge Boeira, no valor de R$ 2,9 milhões, ficamos em sétimo colocado e com a previsão da escola para 2010.

E não foi por falta de aviso. Agora, o que se ouve na imprensa é que houve uma discriminação. Mas, na verdade, o que houve foi uma absoluta falta de empenho, dedicação e mobilização da sociedade, basta verificar as propostas apresentadas por cada cidade."

Se nós pegarmos Lages, que foi a primeira, além do terreno, há mais um conjunto de itens - recursos financeiros, a cidade vai entrar com R$ 110 milhões; um conjunto de mesas, cadeiras; regularização topográfica; serviço de segurança eletrônica; linha diária de transporte escolar; construção de muro; recursos financeiros da sociedade, envolvendo empresas, Secretaria do Desenvolvimento Regional e Associação Comercial e Industrial, de mais de R$ 400 milhões.

Se pegarmos São Miguel d'Oeste, nós vamos ver que são 22 itens que também prevêem recursos, aparelhos, equipamentos, enfim, uma série de benfeitorias e parcerias que mostram a vontade de a cidade ter uma unidade de escola técnica para poder dar oportunidade para os seus jovens terem uma profissionalização de qualidade e um futuro garantido.

Infelizmente, Criciúma apresentou apenas o terreno e como contrapartida o levantamento topográfico e a terraplanagem, o que significou essa diferença de 11 para 31 pontos do primeiro lugar e de 11 para 18 pontos do último lugar.

Então, quero lamentar a falta de compreensão dos gestores públicos da cidade de Criciúma, que não entenderam a importância do equipamento dessa natureza para o desenvolvimento de uma cidade pólo na região sul de Santa Catarina que vai contribuir muito para o desenvolvimento de todo sul do estado. Com estas palavras, queria lamentar, agradecendo, sr. presidente, a oportunidade de falar neste espaço.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes.

(Pausa)

Na ausência do deputado Kennedy Nunes, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Valmir Comin.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, com a sua permissão, até porque o espaço do deputado Décio Góes não foi o suficiente para a sua explanação, quero dar aqui uma explicação para que não paire dúvida para quem está assistindo à TVAL e ouviu que Caçador não foi contemplada.

Caçador e Videira são duas cidades pólo e foi acertado com o Ministério da Educação, com a senadora Ideli Salvatti, com o prefeito de Caçador, com todas as autoridades constituídas, inclusive Câmara de Vereadores, que a unidade de Videira seria Videira e Caçador. Os dois municípios ofereceram as mesmas condições e, portanto, uma extensão de Videira será construída em Caçador, também em 2009, sem prejuízo para a sociedade. A partir do momento em que iniciarem as obras da escola em Videira, deverá ser iniciada em Caçador, sem o menor prejuízo.

Faço este esclarecimento, sr. presidente, porque quem escutou o pronunciamento do deputado Décio Góes ouviu que não apareceu a cidade de Caçador. Mas ela está contemplada e continua dentro dos critérios preestabelecidos já há seis meses.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Parabéns, deputado Reno Caramori. Temos certeza de que o núcleo do Cefet será construído em Caçador, assim como também em Canoinhas será construído o Cefet, que foi aprovado e iniciará em 2008.

Na ausência do deputado Valmir Comin, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Edson Piriquito.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Edson Piriquito e não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência comunica que, de acordo com art. 108 do Regimento Interno, são as seguintes as matérias destinadas à Ordem do Dia da 68º Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2007:

Votação do parecer ao Projeto de Lei n. 0149/2007.

Votação do parecer ao Projeto de Lei n. 0214/2007.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a presente sessão.

A T O S D A M E S A

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 178, de 05/09/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei nº 11.431, de 06/06/2000,*

NOMEAR **JUCINEI ADRIANO CARDOSO,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Operacional de Comunicação, código PL/AOC-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 179, de 05/09/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **RICARDO CASCAES SABINO**, matrícula nº 0935, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ALTEMIR BEZ, a partir de 01/09/07 (DRH-Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 180, de 05/09/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **VALCI MARTINS**, matrícula nº 1887, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, VÂNIO CARDOSO DARELLA, a partir de 10/09/07 (Coordenadoria de Execução Orçamentária).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 181, de 05/09/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1340/07

RESOLVE: *em cumprimento ao disposto no artigo 27, da Resolução nº 002/2006, deste Poder,*

REPOSICIONAR **LAURA BRASCA**, matrícula nº 1141, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-42 para o código PL/TEL-51, a partir de 11/08/07.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 182, de 05/09/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1337/07

RESOLVE: *em cumprimento ao disposto no artigo 27, da Resolução nº 002/2006, deste Poder,*

REPOSICIONAR **MARIA SALETE VOS ROSA**, matrícula nº 0732, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-45 para o código PL/TEL-51, a partir de 25/07/07.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sala 01 de reuniões das Comissões Técnicas, a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Vice-Presidente Deputado Reno Caramori, Presente os Deputados membros: Dirceu Dresch, Sargento Amauri Soares e Marcos Vieira. Aberto os trabalhos o Vice-Presidente justificou a ausência do Presidente Deputado Moacir Sopelsa, que viajou acompanhando uma equipe de estudantes da Escola Técnica de Concórdia ao Estado do Paraná visitando as agroindústrias daquele Estado. Seguindo fez leitura da justificativa do Senhor Deputado Gelson Merísio, que por motivo de compromissos agendado anteriormente não pode comparecer a reunião, e estará sendo representado pelo Senhor deputado Edson Periquito. Logo a após, fez leitura do seu Requerimento solicitando uma Audiência Pública a ser realizada no dia vinte e oito de setembro próximo, no Município de Caçador, para discutir a Adesão do Estado de Santa Catarina e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), foi aprovada por unanimidade. Fez leitura do Requerimento da Senhora Deputada Odete de Jesus, a mesma solicita uma Audiência Pública conjunta com a Comissão de Saúde para tratar o que estabelece a Lei Nº 12.128, de 15 de janeiro de 2002, que Dispõe sobre o plantio, cultivo, pesquisa, indústria e comércio de organismos geneticamente modificados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Foi aprovado por unanimidade, convidar a Senhora Deputada Odete de Jesus à participar de uma das reuniões ordinária da Comissão, para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto, e posteriormente então, realizar a Audiência Pública. Dando seqüência, leu o Requerimento do Senhor Deputado Herneus de Nadal, o qual, solicita uma Audiência Pública conjunta com a Comissão de Turismo e meio Ambiente para discutir a Aplicação da Legislação Ambiental nas Pequenas Propriedades, consoante às questões Ambientais e o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada na primeira quinzena do mês de setembro próximo, no Município de Chapecó, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente fez leitura do Requerimento do Senhor deputado Jailson Lima da Silva, o mesmo solicita intermédio da Comissão de Agricultura para convidar os Senhores Fábio Alexandre Pereira e Rossimar Maicorra Allebrand, gerente e analista de mercado da superintendência de varejo do Banco do Brasil, para expor a situação do crédito fundiário no Estado de Santa Catarina, foi aprovada por unanimidade, agendada a reunião ordinária para o dia cinco de setembro próximo, às dezoito horas na sala de reuniões das Comissões. Também fez leitura do Ofício Circular GABS 016/07, do Secretário de Estado do desenvolvimento Econômico Sustentável, solicitando uma reunião com a Comissão para apresentação do Plano de Recursos Hídricos (PERH/SC), foi aprovada por unanimidade, e agendada a reunião para o dia doze de setembro próximo às dezoito horas. Fez leitura do Convite de aniversário de quarenta anos de fundação da Cooperativa Cooperalfa, o evento será realizado no dia nove de outubro do corrente ano no Parque Tancredo de Almeida Neves durante a XVI EFAPI, Exposição - Feira Agropecuária, Indústria e Comercial de Chapecó. Logo após, leu o expediente do Senhor Celso Panceri, Presidente do Sindicato da Indústria do Vinho de Santa Catarina, pleiteando maior repasse de recursos para EPAGRI dar continuidade e ampliar o leque de pesquisas no setor vitivinícola. Após a leitura comentou: esse setor tem honrrado muito Santa Catarina, criado até ciúmes em alguns Estados, hoje Rio Grande do Sul disputa passo a passo um espaço com Santa Catarina na qualidade do vinho, eles são os maiores produtores, nós reconhecemos, mas os viticultores catarinenses estão agregados a uma tecnologia moderna, todas as cantinas que visitamos em 2003, ocasião onde fizemos um documentário que passou várias vezes pela TVAL, oportunidade que tivemos para mostrar a todos os catarinenses e ao Brasil, o nosso setor produtivo de vinhos e derivados, todas as cantinas industrializadas mantém um enólogo, com equipamentos iguais aos Países: Alemanha, França e Itália, os nossos viticultores tem produzido vinhos conhecidos internacionalmente, nos Campos de Água Doce, na divisa com Caçador, tem uma indústria nova, com mais de setenta variedades sendo pesquisadas, essa industria participou de um concurso em São Paulo, tirou em primeiro lugar pela qualidade do vinho. Na época, nós elaboramos um projeto de Lei sugerindo que o Governador do Estado em todas as suas solenidades, quer seja: Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa ou Executivo, preferencialmente servissem vinhos de Santa Catarina, na ocasião, recebemos um telefonema de um produtor do Rio Grande do Sul, se queixando que não poderíamos fazer a Lei, porque é inconstitucional; perguntei a ele, é constitucional por quê? não estamos obrigando o Estado a fazer, estamos solicitando prioridade a nossa produção. E por conta desse Projeto a respeito do vinho, o impulso foi muito grande, tanto na comercialização como na fiscalização. O Governo hoje mantém um laboratório de vinhos e derivados na cidade de Videira, junto a EPAGRI, que não tem a qualidade de fiscalizador, fruto de um trabalho nosso na época do Governador Esperidião Amim, o mais moderno e completo do Brasil. Por isso, na abertura da ENFRUTE de Fraiburgo fizemos um apelo ao Secretário de Estado da Agricultura e outras autoridades ligadas ao setor da fruticultura, para que levasse ao Governo do Estado, nossa preocupação com a EPAGRI, essa empresa que orgulha Santa Catarina com seu excelente quadro técnico, e há grande necessidade de renovação, porque muitos desses técnicos com doutorado, estão se aposentando e procurando empresas privadas para dar continuidade em seus trabalhos, com isso, estamos diminuindo nossa EPAGRI, somos sabedores da importância dessas empresas, EPAGRI e CIDASC, se não dermos sustentação adequada dentro daquilo que diz a Lei e a Constituição, é obrigação do Governo manter essas empresas. Quero aqui fazer mais um apelo, que formatamos um documento através da Comissão de Agricultura e Política Rural, para sensibilizar o Governo, para que ele cumpra na integra, tudo que diz respeito a EPAGRI, porque, cumprindo às determinações legais, tenho certeza que a EPAGRI terá recursos para sua manutenção, ampliação, pesquisa e extensão, que tanto nosso pequeno produtor precisa. Cumprimento o Presidente do Sindicato do vinho pela sua preocupação, com vinho de Santa Catarina. Com a palavra o Deputado Dirceu Dresch, quero manifestar minha satisfação em fazer parte de duas Comissões

tão importantes, Comissão de Agricultura e a Sub Comissão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**, a**mbas fazem papel estratégico no Estado. É importante esta alternativa que o vinho vem trazendo para o Estado, na geração de emprego, impostos e principalmente pela qualidade do vinho, participei da abertura da Casa de Comercialização da Agricultura Familiar em Xanxerê, lá me surpreendi com a fabricação dos vinhos das agroindústrias daquela região, então devido as questões da pesquisa e extensão, é necessário acompanhamento técnico, a uva principalmente, por causa das doenças e venenos que ainda se usa. Temos outro problema, os dois por cento de investimentos para pesquisa, tivemos problema na aprovação; também o processo de negociação com os próprios funcionários da EPAGRI, se eles não tiverem um incentivo dentro da empresa, não receberem uma gratificação, a qualidade do serviço diminui, isso nos preocupa. Então quero reforçar esse documento, e propor debate sobre este assunto. A palavra com o Deputado Reno Caramori, disse: hoje a noite tenho uma reunião com o Presidente da FECOAGRO, Luís Suzin, responsável pela Coopervil de Videira eles formaram um consórcio de produtores de uva niágara, são os responsáveis pela elaboração do espumante em niágara, de qualidade excepcional. Passo agora a fazer leitura do Ofício 061/06, na época eu era Presidente da Comissão de Agricultura, datado de 11 de setembro de 2006, ao excelentíssimo senhor Governador Eduardo Pinho Moreira, visando dar andamento à proposta de agenda ambiental do setor produtivo do Estado, que nos foi entregue em ato solene realizado dia quatro de julho na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, valho-me deste para sugerir à Vossa Excelência a criação de um Fórum com a finalidade de analisar as propostas apresentadas bem como providenciar os devidos encaminhamentos para a adoção das necessárias medidas. A criação do Fórum em questão poderá ser feita através de Decreto Governamental, neste caso, tomamos a liberdade de sugerir o texto, que é fruto de reunião realizada na EPAGRI, com a presença de representantes da EPAGRI, da FIESC e da ALESC. Assinado Deputado Reno Caramori Presidente da Comissão. Este projeto foi entregue ao Governador Eduardo Pinho Moreira, encaminhamos e até o momento não obtivemos resposta. Vou solicitar ao Presidente da Comissão Deputado Moacir Sopelsa, para que esta Comissão busque, as informações necessárias, do porquê nós continuamos na pendência por parte do Governo do Estado, quanto, criação por Decreto deste Fórum, para que possamos dar andamento. Estou requerendo também, que promova um documento, que passe pelo Plenário desta Casa, solicitando ao Secretario de Agricultura, informações do andamento do levantamento do Projeto Florístico Florestal, que teve seu inicio com a Coordenadora Maria Elisa Martorano, uma funcionária de carreira da Secretaria da Agricultura, mas infelizmente a perdemos num acidente, e a partir daí, não obtivemos mais informações, já solicitamos algumas vezes, mas até agora não obtivemos resposta, O Paraná já deve ter concluído o seu levantamento, o Rio Grande também, e Santa Catarina ainda continua com este levantamento Florístico Florestal, em andamento e paralisado, precisamos mostrar para os Catarinenses e ao Brasil, as áreas que Santa Catarina tem de vegetação primária, secundária, também coibir as falsas notícias vistas diariamente: chega um, diz que vendemos tantas mil árvores, outro, diz que vendemos mais tantas mil árvores, então só a partir deste levantamento técnico, vamos constatar Realmente o que Santa Catarina tem. Precisamos da orientação do nosso pequeno produtor, relativo ao que temos, como fazer, sobre meio ambiente, reflorestamento, florestamento, áreas que podem ser florestadas, agricultáveis etc. Foi aprovada por unanimidade ás solicitação feita pelo Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente. Florianópolis, quinze de agosto de 2007.

Deputado Reno Caramori
Vice-Presidente.

*** X X X ***

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do senhor Deputado Dirceu Dresch, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala das Reuniões da Coordenadoria das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Registraram presença na reunião os Senhores Deputados: Sargento Amauri Soares, Kennedy Nunes e Edson Piriquito. Foram justificadas as ausências dos Senhores Deputados Nilson Gonçalves e Cesar Souza Júnior. Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL/0147.8/07, sendo o Deputado Edson Piriquito relator, aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL/0202.9/07, sendo relatado pelo Senhor Deputado Kennedy Nunes, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente citou a Presença do Senhor Sebastião Amorim, representante do SINTESPE. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o PL/0292.5/07, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de São João do Sul, para construção de Complexo Policial, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida leu os Requerimentos de solicitação de Audiências Públicas: o Partido dos Trabalhadores requer a audiência para debater e deliberar sobre o PLC 0031.3/2007, que tramita em regime de urgência o referido projeto tem a ver com recursos do Fupesc com prazo de vinte e oito de setembro de 2007, o voto foi favorável;o segundo encaminhado pelo Deputado Décio Góes, que apresenta questões relativas a forma com que a Polícia Militar atuou durante as manifestações dos estudantes, na cidade de Criciúma, no dia 16 de agosto do corrente ano, sendo aprovada a realização de audiência pública, com data à ser marcada. Na seqüência o Senhor Presidente leu o convite da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública, convida para participar do Projeto Cidadania Viva, a ser realizado no dia trinta e um de agosto de 2007, às 9:00horas no Hotel Cambirela, nesta Capital, solicitando que algum Deputado aceite representar a Comissão. Relembrou assunto da reunião anterior que trata da Audiência Pública para discutir "O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania(PRONASCI)" - PAC da Segurança Pública, aprovado por unanimidade, ficando marcada para 24 de setembro de 2007, às 9:00 horas, No Auditório Antonieta de Barros, desta Casa, com a presença do Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça e Secretário Executivo do PRONASCI, Ronaldo Teixeira da Silva. Outro ponto, seria uma apresentação do Dossiê encaminhado pela SINTESPE, já citado e representado nesta reunião pelo Senhor Sebastião Amorim, que foi convidado para fazer um exposição sobre o material que detalha a situação do Sistema Prisional e de Atendimento ao Adolescente Infrator no Estado, ficou definido por encaminhar o documento ao Secretário da Segurança Pública do Estado e demais autoridades. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o Senhor Presidente a presente Reunião, a qual, eu, Heloisa Cabral Uchôa Rezende, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 29 de agosto de 2007
Deputado Dirceu Dresch
Presidente da Comissão

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1984, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARLENE ROSA PACHECO**, matrícula nº 5483, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (2ª Secretaria).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1985, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Dirceu Dresch).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1986, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ELCIO LUIZ BISUTTI**, matrícula nº 4653, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Herneus de Nadal).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1987, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARCIO WIBBELT**, matrícula nº 4933, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Pedro Baldissera).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1988, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ROSMEIRE MARIA TEDALDI**, matrícula nº 4651, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputada Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1989, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET**, matrícula nº 4330, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Jandir Bellini).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1990, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARILU HOFFMANN DE AGUIAR**, matrícula nº 3599, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Antonio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1991, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **POLLYANA SOARES MARTINS**, matrícula nº 4529, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Antonio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1992, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **POLLYANA SOARES MARTINS**, matrícula nº 4529, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Antonio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1993, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **OLGA KOZOWSKI MIELKE**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Antônio Aguiar).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1994, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CAROLINE VIEIRA FLORES**, matrícula nº 5125, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Reno Caramori).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1995, de 05/09/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,*

NOMEAR **JEMYLE NASSAR CAMISÃO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/07 (Deputado Reno Caramori).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 407/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer.

Art. 1º Ficam os parques e as áreas de lazer, públicos ou privados, inclusive os integrantes de condomínios residenciais localizados no Estado de Santa Catarina, obrigados a manter brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

A maioria dos brinquedos instalados nos parques e áreas de lazer no Brasil foi desenvolvida para pessoas que não apresentam deficiências físicas e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais.

As "deficiências" podem ser de três tipos: física, sensorial e cerebral. Pessoas com deficiência são tantas: cegas, surdas, mudas, as que têm algum tipo de dificuldade motora ou deficiência mental. Em maior ou menor grau, os vários tipos de deficiência atingem boa parte da população.

Devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiências são em muitos casos isoladas do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, incorrendo na lamentável e conseqüente segregação para o acesso e uso dos espaços.

A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

O acesso a esse tipo de entretenimento constitui-se em ato da maior importância, não apenas por retratar o direito que as crianças deficientes têm de usufruir desses espaços, mas também porque, por meio das brincadeiras, a criança inicia o seu processo de autoconhecimento, vivência experiências com o meio externo e, a partir de relações vinculares, passa a interagir com o mundo.

Vale ressaltar que a Campanha da Fraternidade de 2006, cujo tema era "Fraternidade e pessoas com deficiência" e o lema, "Levanta-se, vem para o meio", trouxe ao centro de nossa atenção as pessoas com deficiência, que são freqüentemente vítimas de preconceitos e discriminação, sobretudo numa tendência cultural que privilegia os fortes e saudáveis, os belos e fisicamente perfeitos, enquanto marginaliza e até exclui os que têm menos capacidade de se afirmar sozinhos e de competir com os outros.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 408/07

Dispõe sobre a proibição das empresas locadoras de automóveis que atuam no Estado de Santa Catarina de utilizarem veículos licenciados em outros Estados da Federação.

Art. 1º Ficam as empresas locadoras de automóveis que atuam no Estado de Santa Catarina proibidas de utilizar, para locação a terceiros, veículos licenciados em outros Estados da Federação.

Art. 2º As empresas locadoras de automóveis têm o prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei para licenciarem seus veículos no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

É prática comum nos dias de hoje as locadoras de veículos automotores no Estado de Santa Catarina efetuarem o licenciamento (emplacamento) em outros Estados.

Com relação ao fato, devem ser analisadas as seguintes questões: até pouco tempo atrás, em virtude da inexistência de uma política de troca de informações e compensação de multas de trânsito entre as unidades da Federação, os cofres públicos dos Estados que aplicavam essas multas deixavam de arrecadar.

O motorista que era multado em um Estado não recebia a multa, pois o veículo estava vinculado a outro Estado. Somente após a implantação do Registro Nacional de Compensação de Multas Interestaduais - Renacom, espécie de banco de dados nacional que reúne todas as notificações de infrações de trânsito, os Departamentos de Trânsito - Detrans, e os demais órgãos executivos de trânsito passaram a punir os infratores nas rodovias estaduais e federais e em vias urbanas, independentementeda origem do licenciamento.

Vale ressaltar que um dos grandes fatores para a implantação de tal sistema foi o fato de que as locadoras de veículos automotores por saberem da falta de interligação de informações, registravam seus veículos em outro estado, para ficarem livres das multas de trânsito.

Os valores recolhidos com a cobrança do IPVA são divididos igualmente entre o Estado e os municípios, tendo as Prefeituras a obrigação de aplicar 25% do arrecadado em educação e 15% na saúde.

A base de cálculo do imposto é o valor venal do veículo, obtido a partir de preços médios de mercado, sobre o qual é aplicada uma alíquota, que varia de estado para estado, chegando-se ao valor do IPVA. Alguns estados têm valores bem baixos de IPVA, por terem menores alíquotas, atraindo pessoas para licenciarem veículos nesses locais; porém, essa é uma forma de elisão fiscal, ou seja, pratica-se um ato lícito anterior à incidência tributária, de modo a obter-se legítima economia de tributos, reduzindo-se o montante a pagar, o que gera uma arrecadação maior para o Estado onde está licenciado o veículo e menor para o Estado onde efetivamente ele circula.

Pode ser citado aqui o que vem ocorrendo com locadoras desta capital que possuem veículos licenciados em Curitiba, no Estado do Paraná, ou em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Poder Legislativo, enquanto ente responsável pela valorização do ser humano, deve sempre estar atento a todas as possibilidades de estímulo à participação da sociedade em todos os atos e práticas que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com a conseqüente melhoria de arrecadação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares à aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 409/07

Dispõe sobre a realização de testes vocacionais gratuitos para alunos das escolas públicas estaduais.

Art. 1º Fica assegurada a realização gratuita de testes vocacionais a todos os alunos matriculados no último ano do ensino médio da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único. Os testes de que trata o *caput* serão programados e aplicados na própria escola por equipes técnicas especializadas na área de Psicologia.

Art. 2º As condições técnico-operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade do respectivo órgão técnico da administração.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais existe uma latente deficiência de orientação aos jovens estudantes no difícil momento de escolha da futura profissão. Ao finalizarem o ensino médio, e prepararem-se para ingressar nas universidades ou no mercado formal de trabalho, a maioria dos jovens possui sérias dúvidas quanto às suas vocações e aptidões profissionais. A falta de um instrumento que possibilite esclarecer essas incertezas é uma falha no atual Sistema Público de Ensino do Estado.

Dados das universidades catarinenses confirmam um elevado grau de desistência ou troca de curso por parte dos alunos recém-ingressos.

Essa situação gera frustração pessoal, desinteresse, além de elevados e inúteis custos, não só aos jovens, como também aos seus familiares e às próprias universidades.

Uma orientação vocacional competentemente ministrada por profissionais capacitados enriquecerá esse delicado e importante processo de decisão.

Os resultados das avaliações servirão como forte indicativo dos caminhos profissionais que esses jovens estariam aptos a percorrer, considerando as individualidades, as aptidões, as potencialidades e outros aspectos psico-pedagógicos relevantes.

Preparar e orientar o aluno para sua realização plena como ser humano e membro ativo da comunidade, pela sua atuação profissional, é um dever básico da escola, como formadora para a cidadania.

Assim sendo, as condições técnico-operacionais dessas atividades deverão ficar a cargo dos órgãos públicos competentes, dentro da estrutura da Secretaria Estadual da Educação, como órgão responsável pela política de formação e encaminhamento dos jovens no Estado.

Com a aprovação da presente proposição, esta Casa estará prestando um inestimável serviço aos jovens do nosso Estado, assegurando-lhes uma melhor e mais embasada definição do seu futuro como profissional e como cidadão.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 410/07

Altera a Lei nº. 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 5º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que Institui o imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 5º As alíquotas do IPVA são:

(...)

VI - 1% (um por cento) para veículos movidos a gás natural veicular. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Líder da Bancada do PP

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dos Nobres Deputados o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº. 7.543 de 30 de dezembro de 1988, que Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.

A medida ora apresentada se mostra necessária ante a prática de outros Estados relativa ao IPVA incidente sobre os veículos que forem convertidos para o uso de gás natural.

O gás natural veicular oferece inúmeras vantagens aos proprietários. Uma delas são é a ecológica. Esses tipos de veículos são incomparavelmente menos poluentes que os automóveis movidos a gasolina, a álcool ou a diesel. Especialistas afirmam que a redução da emissão do monóxido de carbono na atmosfera chega a 70% (setenta por cento).

A idéia é tornar prática a lógica de que quanto maior à frota de veículos rodando com o GNV, maiores serão os benefícios para o meio ambiente e a saúde das pessoas.

O incentivo com a redução da alíquota aumentará o interesse pelo uso do gás natural, fomentando o mercado, aumentando a demanda pelo produto e gerando novos postos de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 411/07

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, com sede e foro no município de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, com sede e foro no município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, município de Ituporanga.

A entidade é uma Associação civil de direito privado, de caráter beneficente, educativo e de promoção social, sem fins lucrativos tem por objetivo congregar todos os moradores do bairro, sem distinção de qualquer espécie, seja de cor, sexo, idade, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, ou, qualquer outra condição.

Representar com amplos poderes, os moradores do bairro, na solução de problemas na comunidade, orientar e organizar movimentos comunitários de saúde, educação, assistências sociais, culturais, reivindicatórias e outros.

A Associação ainda tem a finalidade de informar e conscientizar os moradores dos bairros sobre o exercício de seus direitos e liberdades, nos limites da moral, da ordem e do bem estar de uma sociedade democrática.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos alinhados em seu estatuto, e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito a devida acolhida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 412/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 243

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fundação do Meio Ambiente, o projeto de lei que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina

Florianópolis,

Do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

JEAN JACKSON KUHLMANN

Do Presidente da Fundação do Meio Ambiente

CARLOS LEOMAR KREUZ

Ao Governador do Estado

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CONJUNTA

Excelentíssimo Senhor Governador

Apraz-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade submetemos consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que cria a denominada Taxa de Prestação de Serviços Ambientais, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia ou a prestação de serviços pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, pela análise prévia de licenças ambientais, análise de estudos de impacto ambiental, autorização de corte de vegetação, autorização para tratamento ou disposição de resíduos, pareceres técnicos e outras atividades de acordo com a legislação ambiental vigente.

Com a aprovação da Lei pretende-se resolver ma questão de hermenêutica jurídica, bem como cumprimos pedido expresso formulado pela Procuradoria Geral da Justiça, pedido esse que foi acatado em parecer da Procuradoria Geral do Estado, visto que até então todos os valores de serviços prestados pela FATMA nasceram do Decreto Estadual nº 2.539/88, editado no ano de 1988, e na mesma forma legiferante vinham sendo reajustados. Entretanto, é cediço que a "taxa", como espécie do gênero tributo que é, tem sua fonte jurídica somente na lei, visto que a mesma tem como fato gerador não um fato do contribuinte, mas sim, um fato do Estado, tendo seu aspecto material relacionado a uma prática estatal, sendo que sua diferenciação em relação ao imposto é que este deve financiar as atividades gerais do Estado, sendo arrecadado de toda coletividade. Já as taxas devem financiar atividades estatais, que dada sua divisibilidade e referibilidade a um indivíduo ou um grupo de indivíduos determinados, devem ser financiadas pelos indivíduos a que estas atividades estatais se dirigem. O imposto é um modo de financiamento próprio de serviços públicos indivisíveis e a taxa dos serviços divisíveis. Portanto o critério diferenciador mais robusto entre os tributos em tela é o da vinculação do fato gerador a um fato estatal específico, divisível e referível ao contribuinte.

No caso concreto, tem-se que a aprovação do presente Projeto de Lei irá resolver juridicamente a questão, visto que o referido pedido formulado pelo *Parquet* Estadual solicita que o Exmo. Sr. Governador do Estado revogue todos os Decretos que instituíram e majoraram as taxas cobradas pela FATMA, o que, acaso se efetive, restará inviabilizar as cobranças efetuadas pela respeitável Fundação Ambiental Catarinense, inviabilizando, por óbvio, suas atividades estatutárias como "braço" ambiental do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como irá convalidar todos os atos que foram praticados em função da referida norma legiferante até então praticada.

Cumpre-me lembrar ao senhor Governador que os valores constantes do Anexo Único ao projeto de lei são os que atualmente a Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina já pratica, não havendo nenhuma majoração.

Outrossim, é de curial importância lembrar a Vossas Excelências que como o presente Projeto de Lei diz respeito à taxa, gênero da espécie "tributo", esta deve ter, obrigatoriamente, aprovação neste exercício para vigorar no próximo, em razão do princípio constitucional da anterioridade em matéria tributária. Por esta razão, solicitamos o encaminhamento do presente projeto com solicitação de apreciação em regime de urgência.

Assim, senhor Governador, permito-me deixar o assunto à sua anáise, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça a unânime aprovação da Assembléia Legislativa.

Estes são os motivos justificadores e que legitimam o Projeto de Lei anexo, o qual submetemos à avaliação de Vossa Excelência, que o considerando viável e entendendo ser o momento oportuno, o submeta à apreciação da Assembléia Legislativa.

JEAN JACKSON KUHLMANN
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
CARLOS LEOMAR KREUZ
Presidente da Fundação do Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº PL/0412.6/2007

Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais.

Art. 2º A Taxa de Prestação de Serviços Ambientais tem como fato gerador o exercício do poder de polícia ou a prestação de serviços pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA pela análise prévia de licenças ambientais, análise de estudos de impacto ambiental, autorização de corte de vegetação, autorização para tratamento ou disposição de resíduos, pareceres técnicos e outras atividades de acordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 3º Contribuinte da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais é a pessoa física ou jurídica cuja atividade esteja sujeita às leis ambientais e que requerer serviço sujeito à sua incidência ou for o destinatário do exercício do poder de polícia.

Parágrafo único. O pagamento da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais não será exigida dos órgãos da administração direta do Estado.

Art. 4º Os serviços e atividades sujeitos à Taxa de Prestação de Serviços Ambientais são os especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º A Taxa de Prestação de Serviços Ambientais será recolhida até a data do requerimento do serviço ou atividade.

Art. 6º Os valores arrecadados relativos à Taxa de Prestação de Serviços Ambientais serão integralmente recolhidos à Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Art. 7º No que couber, aplica-se subsidiariamente à Taxa de Prestação de Serviços Ambientais o disposto na Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988.

Art. 8º Ficam ratificadas as disposições do Decreto estadual nº 4.057, de 24 de fevereiro de 2006, que aprova a Tabela de Preços para execução dos serviços prestados pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA e convalidados todos os atos praticados na sua vigência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

1. NORMAS GERAIS PARA DETERMINAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS:

1.1. A determinação do valor da taxa, a quantificação do serviço e o cronograma de execução serão definidos quando da solicitação por parte do interessado.

1.2. Não poderá haver duplicação de componentes de custo para efeito de cobrança de um ou mais serviços, quando existirem fatores comuns na equação de preços.

1.3. A cobrança dos serviços solicitados será realizada na hora do pedido, sendo que nenhum serviço será autorizado pelo responsável sem o comprovante do respectivo pagamento.

1.4. O valor máximo para efeito de cobrança dos serviços de licenciamento será o valor correspondente ao da classe III item B, definidos nas Tabelas nºs 02 e 03.

2. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA ANÁLISE DE LICENÇAS AMBIENTAIS:

Para a determinação dos valores a serem cobrados pelos pedidos de análise das Licenças Ambientais de que trata a Lei nº 5.793, de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 14.250, de 05 de junho de 1981, e o Decreto federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, as atividades são enquadradas em três classes I, II e III, em função do porte e do potencial poluidor/degradador, conforme Tabela nº 01:

Tabela nº 01

Enquadramentos das atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental

		POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR GERAL		
		P	M	G
PORTE DO EMPREENDIMENTO	P	I	I	II
	M	I	II	III
	G	II	III	III

2.1. O potencial poluidor/degradador da atividade é considerado pequeno (P), médio (M) ou grande (G), em função dos efeitos causados sobre o solo, ar e água. O potencial poluidor/degradador geral é o maior dentre os potenciais considerados sobre cada um dos recursos ambientais analisados.

2.2. O porte do empreendimento, também é considerado pequeno (P), médio (M) ou grande (G), em função de critérios estabelecidos na Resolução Consema nº 01/2006, que define por listagem as atividades potencialmente poluidoras.

2.3. O potencial poluidor/degradador e o porte do empreendimento estão definidos na Resolução acima mencionada.

Tabela nº 02

Valores para Análise de Pedidos de Licenças Ambientais em reais (R$)

LICENÇAS	CLASSE					
	I		II		III	
	A	B	A	B	A	B
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G
LAP	168,20	251,26	502,53	752,76	1.004,03	1.505,53
LAI	418,43	627,13	1.254,26	1.881,39	2.508,53	3.762,80
LAO	836,86	1.255,30	2.508,53	3.762,79	5.017,06	7.525,60
TOTAL	1.423,49	2.133,69	4.265,32	6.396,94	8.529,62	12.793,93

Tabela nº 03

Valores para Análise de Pedidos de Licenças Ambientais anual em reais (R$)
para as atividades agrícolas, pecuárias e florestais

LICENÇAS	CLASSE					
	I		II		III	
	A	B	A	B	A	B
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G
LAP	166,13	190,00	306,29	367,55	612,59	735,11
LAI	459,96	551,13	918,89	1.102,67	837,79	2.205,34
LAO	306,30	367,55	612,59	735,11	1.225,19	1.470,23
TOTAL	932,39	1.108,68	1.837,77	2.205,33	3.675,57	4.410,68

2.4. As Licenças Ambientais de Operação terão prazo de validade de 04 (quatro) anos, podendo por decisão motivada, o prazo ser dilatado ou reduzido com aumento ou diminuição proporcional nos valores a serem cobrados pela FATMA.
2.5. A cobrança da análise dos pedidos de Licenças Ambientais será efetuada em cada uma das fases do processo de licenciamento, conforme determina a legislação em vigor.
2.6. Nos casos de pedidos de renovação de Licenças, será cobrado o valor referente à classificação da atividade.
2.7. Nas tabelas nºs 02 e 03 acima, cada classe apresenta duas subdivisões (A e B) sendo que nestas a primeira letra indica o porte da atividade e a segunda letra estabelece o potencial poluidor.

3. DETERMINAÇÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA:
Quando o licenciamento se fizer mediante apresentação de Estudos de Impacto
Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, conforme determina a legislação ambiental em vigor, a determinação dos preços a serem cobrados pelos serviços prestados, conforme fórmula abaixo:

Tabela nº 04

3.1. Custo total das análises
CT = TT + VT + CE + CA, onde:
a) Trabalho Técnico
TT = T x H (R$ 46,00/hora)
b) Vistoria Técnica
VT = T x D (R$ 110,00/dia) + V x R (R$ 0,67/Km)
c) Consultoria Externa
CE = Cc x H
d) Custo Administrativo
CA = (TT + VT + CE) x 0,10

Legenda:

CT	Custo Total
TT	Trabalho Técnico
VT	Vistoria Técnica
CE	Consultoria Externa
CA	Custo Administrativo
H	Número de Horas Trabalhadas
D	Número de Dias Trabalhados
R	Total de Km Rodados
T	Número de Técnicos
V	Número de Veículos
Cc	Custo de Consultoria por Hora

4. FÓRMULA PARA COBRANÇA DE VALORES PELOS SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO - AUC E REPOSIÇÃO FLORESTAL:
Tabela nº 05
Pr (R$) = 103,83 + 0,03 x AM para zona urbana
Pr (R$) = 83,06 para zona rural em que AU < = 3,0 ha
Pr (R$) = 103,83 + 20 x AU para zona rural com AU de 3,0 até 50,0 ha
Pr (R$) = 103,83 + 50 x AU para zona rural com AU acima de 50,0 ha
Pr (R$) = 57,10 para árvores mortas ou caídas que acarretem risco
Pr (R$) = 103,83 para corte eventual (15m³ ou 20 unidades)

5. FÓRMULA PARA COBRANÇA DE VALORES PELOS SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGERAÇÃO - AUC, PARA FLORESTAS PLANTADAS EM ÁREAS PROTEGIDAS (APP, UC, ETC), COM RECOMPOSIÇÃO VEGETAL:

Tabela nº 06

Pr (R$) = 103,83 para AU até 3,0 ha
Pr (R$) = 103,83 + 20 x AU para área útil em hectare de 3,0 até 10,0 ha
Pr (R$) = 103,83 para área útil em hectare acima de 10,0 ha

Legenda:

AU	área útil
AM	área em metros quadrados

6. FÓRMULA PARA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL:

Tabela nº 07

Propriedade com área acima de 50,00 ha
Pr = R$ 57,10 + 2,00 x ARL

Legenda:

ARL	área de reserva legal em hectares

7. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DIVERSAS:
Pr = R$ 57,10

8. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS:
8.1. Resíduos Classe I
Pr = R$ 20,76 por tonelada
8.2. Resíduo Classe II
Pr = R$ 8,30 por tonelada

9. PARECER TÉCNICO EM GERAL, EXCLUINDO-SE A ANÁLISE DO EIA/RIMA:
Pr = R$ 155,74

10. AGROTÓXICO:
10.1. Aplica-se à Tabela nº 03 para o Licenciamento Ambiental de empresas com atividades abaixo relacionadas:
10.1.1. Atividade de aplicação aérea de agrotóxico
10.1.2. Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos
10.2. Autorizações Ambientais:
10.2.1. Aplicação nas lavouras de agrotóxicos por aeronaves:
Pr = R$ 31,14 por propriedade/ano
10.2.2. Aplicação de agrotóxico em ambientes urbanos:
Pr = R$ 31,14
10.2.3. Aplicação de agrotóxico em ambiente de armazenagem em contêiner (expurgo):
Pr = R$ 103,83
10.2.4. Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos:
Pr = R$ 31,14
10.2.5. Atividades referentes à comercialização de agrotóxicos:
Pr = R$ 31,14

11. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA:
O Licenciamento Ambiental da atividade acima enquadra-se na Tabela nº 02.

12. LISTAGEM DE VALORES PARA A ATIVIDADE DA SUINOCULTURA:
01.54.00 - Granja de suínos - terminação
Pr = R$ 20,76 + 0,14 x NC
01.54.01 - Unidade de Produção de Leitão - UPL
Pr = R$ 20,76 + 0,22 x NM
01.54.02 - Granja de suínos - Creche
Pr = R$ 20,76 + 0,06 x NC
01.54.03 - Granja de suínos Ciclo Completo
Pr = R$ 20,76 + 0,70 x NM
Acrescenta-se ao valor calculado o fator de correção de 1,0 para Licença Ambiental Prévia - LAP, de 1,50 para Licença Ambiental de Instalação - LAI e de 1,25 para Licença Ambiental de Operação - LAO.
Autorização ambiental para suinocultura:
Pr = R$ 31,14

13. LISTAGEM DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVILCULTURAIS, EXCETO AQUELAS JÁ ENQUADRADAS NA TABELA Nº 03:
01.12.01 - Culturas Permanentes Pomares e Cultivos de Palmáceas e Musáceas
Pr = R$ 20,76 + 2,5 x AU
01.35.00 - Florestamento e Reflorestamento de Essências Arbóreas
Pr = R$ 20,76 + 2,5 x AU
01.40.00 - Projeto Agrícola Irrigado
Pr = R$ 20,76 + 2,5 x AU
01.51.00 - Criação de Animais Confinados de Grande Porte (bovinos, eqüinos, etc.)
Pr = R$ 20,76 + 0,20 x NC
01.52.00 - Criação de Animais Confinados de Médio Porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.)
Pr = R$ 20,76 + 0,20 x NC
01.70.00 - Criação de Animais Confinados de Pequeno Porte (avicultura, cunicultura)
Pr = R$ 20,76 + 0,001 x NC
01.70.01 - Depósito de Cama de Aviário e/ou Dejetos Orgânicos
Pr = R$ 31,14 + 20 x AU
01.80.00 - Incubatório de Aves
Pr = R$ 31,14 + 50 x AU
03.31.00 - Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em
Açudes (SISTEMA I):
Pr = R$ 20,76 + 5,0 x AU
03.31.01 - Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em
Viveiros (SISTEMA II):
Pr = R$ 20,76 + 50 x AU
03.31.02 - Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo em
Águas Mornas (SISTEMA III):
Pr = R$ 20,76 + 10 x AU
03.31.03 - Unidades de Piscicultura em Monocultivo de Águas Frias (SISTEMA IV)
Pr = R$ 20,76 + 300 x AU
03.31.05 - Unidades de Produção de Alevinos (SISTEMA VI)
Pr = R$ 20,76 + 10 x AU
03.32.00 - Carcinucultura - Produção de Camarão
Pr = R$ 20,76 + 10 x AU
03.33.00 - Malacocultura - Produção de Moluscos
Pr = R$ 20,76 + 5,0 x AU
26.50.00 - Abate de animais em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal

Pr = R$ 20,76 + 0,2 x NC/dia
Aplica-se esta fórmula para atividades com abate de até 1.000 cabeças dia.
Acrescenta-se ao valor calculado o fator de correção de 1,0 para Licença Ambiental Prévia - LAP, de 1,50 para Licença Ambiental de Instalação - LAI e de 1,25 para Licença Ambiental de Operação - LAO.

Legenda:

Pr	Preço Básico da Licença
AU	Área Útil em Hectare
AM	Área em m²
NC	Nº de Cabeças
NM	Nº de Matrizes
LAP	Licença Ambiental Prévia
LAI	Licença Ambiental de Instalação
LAO	Licença Ambiental de Operação
AuA	Autorização Ambiental
AuC	Autorização de Corte de Vegetação

14. TESTE DE ÍNDICE DE FUMAÇA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES
Valores para Teste de Índice de Fumaça em Veículos Automotores:
TF = R$ 10,38 x V + 0,20 x R

15. DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
Tabela nº 08
Valores dos Serviços Laboratoriais

PARÂMETROS	ÁGUA (R$)	EFLUENTES (R$)
Alcalinidade total (metirolange)	12,45	13,70
Alcalinidade fenolftaleína	12,45	13,70
Acidez	12,45	13,70
Arcenio (AA)	12,45	13,70
Alcalinidade de Bicarbonatos	46,72	51,39
Aspecto *in natura*	12,45	13,70
Alcalinidade de carbonatos	7,78	-
Alcalinidade de Hidróxicos	12,45	13,70
Bário (AA)	12,45	13,70
Bióxido de carbono (calculado)	46,72	51,39
Bióxido de carbono (titulado)	6,64	6,85
Boro	6,64	6,85
Cádmio (AA)	20,76	-
Cálcio (AA)	46,72	51,39
Cal	46,72	51,39
Cal, determinação do teor de hidróxido de cálcio solúvel em água	19,49	-
Carbonatos *	16,44	-
Carbomatos	-	-
Chumbo (AA)	191,87	-
Cromatografia gasosa: pesticidas	46,72	51,39
Clorados e fosforados (animais)	-	-
Clorofila	196,39	208,38
Coliforme fecal	103,83	114,21
Cobalto	34,26	-
Cobre	46,72	51,39
Cianetos	46,72	51,39
Cloretos	41,53	45,68
Cloro residual	12,45	13,70
Condutividade	15,57	17,13
Condutância específica	12,45	13,70
Cor aparente	20,66	20,76
Cor real	12,45	13,70
Cromo (AA)	20,66	20,76
Cromo hexavalente	46,72	51,39
Cromo total	12,45	13,70
Cromo Trivalante	102,97	102,97
DBO5	12,45	13,70
DQO	41,53	45,68
Determinação do teor de cloro ativo em hipocloritos	41,53	45,68
Determinação de NMP, coliforme total, caldo lactoso duplo e verde brilhante *	57,93	-
Determinação de NMP, coliforme total e fecal, caldo lactoso duplo, verde brilhante E,C, médium *	-	-
Dureza Total	-	-
Determinação de Coliformes totais e fecais	12,45	13,70
Ecotoxicológicas	83,06	91,37
Ecotoxicológicas Toxidade para Daphnia por amostra	100,71	-
Ecotoxicológicas Toxidade para Fotobactérias por amostra	622,98	-
Ecotoxicológicas Toxidade para Peixes por amostra	726,81	-
Ecotoxicológicas Toxidade para Algas por amostra	622,98	-
Exames bacteriológicos através da membrana filtrante *	1.765,11	-
Fenóis	-	-
Ferro (AA)	41,53	45,68
Ferro Total	46,72	51,39
Fitoplancton	15,57	17,13
Fluoreto	103,83	114,21
Fluoretos sem destilação	15,57	17,13
Fluoretos com destilação	20,66	20,66
Fosfatos hidrolizáveis	95,83	102,27
Fosfatos totais	17,13	17,13
Fósforo Total	64,78	64,78
Manganês (AA)	41,53	45,68
Magnésio (AA)	46,72	51,39
Mercúrio (AA)	46,72	51,39
Níquel (AA)	57,10	62,81
Nitratos	46,72	51,39
Nitritos	15,57	17,13
Nitrogênio amoniacal	15,57	17,13
Nitrogênio kjedahl	15,57	17,13
Nitrogênio Orgânico	41,53	45,68
Odor a frio	41,53	45,68
Odor a quente	192,08	-
Óleos e graxas	16,35	-
Oxigênio consumido em meio ácido	36,34	39,97
Oxigênio dissolvido	15,57	17,13
Organo clorados	15,57	17,13
Organo fosforados	192,39	-
PH	192,39	-
Potássio (AA)	10,38	11,42
Prata (AA)	46,72	51,39
Resíduos de Pesticidas Organoclorados	46,72	51,39
Resíduos de Pesticidas Organofosforados	311,49	342,63
Selênio (AA)	311,49	342,63
Sílica	46,72	51,39
Sódio	13,39	16,09
Sólidos totais a 105ºC	46,72	51,39
Sólidos totais fixos a 550ºC	15,57	17,13
Sólidos totais voláteis	15,57	17,13
Sólido total a 105ºC	15,57	17,13
Sólidos suspensão Fixos	18,79	18,79
Sólidos totais dissolvidos a 105ºC	15,57	17,13
Sólidos suspensão total	15,57	17,13
Sólidos em suspensão volátil a 550ºC	15,57	17,13
Sólidos dissolvidos fixos 550ºC	20,66	20,66
Sólidos suspensão voláteis	15,57	17,13
Sólidos dissolvidos voláteis	15,57	17,13
Sólidos sedimentáveis	15,57	17,13
Sólidos flutuantes ou flotáveis	15,57	17,13
Sulfato	8,82	8,82
Sulfato de alumínio *	15,57	17,13
Sulfato de alumínio (insolúveis $Fé_2O_3$, Al_2O_3 *)	-	-
Sulfatos totais	-	-
Surfactantes	15,57	17,13
Temperatura da água	25,95	28,55
Temperatura do ar	10,38	11,42
Toxidade aguda para bactéria Luminescente vibrio fischeri	10,38	11,42
Toxidade aguda para microcrustáceo Daphnia magna	321,87	354,06
Toxicidade aguda para peixe Danio rerio	228,42	251,26
Toxicidade para alga Scenedesmus subspicatus	238,80	262,68
Teste de floculação *	415,32	456,85
Transparência	-	-
Turbidez	10,38	11,42
Zinco (AA)	10,38	11,42

* Itens não cotados, dependem de composições a serem calculadas

16. DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL
Para determinação dos preços de serviços técnicos em geral, serão considerados os valores obtidos a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

16.1. Coleta de Amostras
a) na sede do laboratório
PA = R$ 41,53 x H + Ct + L + 0,80 x R
b) fora da sede do laboratório
PA = R$ 332,25 x D + Ct + L + 0,80 x R

16.2. Medição de Vazão
a) na sede do laboratório

MV = R$ 41,53 x H + 0,80 x R
b) fora da sede do laboratório
MV = R$ 332,25 x D + 0,80 x R

16.3. Teste de Percolação

a) na sede do laboratório
TP = R$ 41,53 x H + R$ 25,00 x S + 0,80 x R
b) fora da sede do laboratório
TP = R$ 332,25 x D + R$ 25,00 x S + 0,80 x R

16.4. Elaboração de Mapas Municipais ou Mapas de Áreas Geográficas

a) com planimetria, em papel vegetal
Pr = R$ 581,44
b) com planimetria e altimetria, em papel vegetal
P = R$ 1.765,11

16.5. Levantamento Cadastral de Áreas Urbanas e Rurais

a) de 1 ha à 10 ha
LC = R$ 519,15 x ha + 0,80 x R
b) de 11 ha à 50 ha
LC = R$ 830,64 x ha + 0,80 x R
c) de 51 ha à 100 ha
LC = R$ 830,64 x ha + 0,80 x R
d) acima de 100 ha
LC = R$ 695,66 x ha + 0,80 x R

Legenda:

PT	Parecer Técnico
PA	Preço de Coleta de Amostra
L	Somatório dos Preços das Análises Laboratoriais
H	Número de Horas Trabalhadas
Ct	Custo do Transporte das Amostras
D	Número de Dias Trabalhados
R	Total de Km Rodados
MV	Medição de Vazão
TF	Teste do Índice de Fumaça
V	Número de Veículos
TP	Teste de Percolação
S	Número de Grupos de até 0,40 Furos
P	Preço de Elaboração de Mapas Municipais ou Área Geográficas
LC	Levantamento Cadastral
ha	Número de Hectares
LP	Levantamento Planimétrico ou Planialtimétrico
CD	Certidões Diversas
RC	Registros Cadastrais
TQ	Preço do Acompanhamento do Transporte de Substâncias Químicas

17. DETERMINAÇÃO DOS VALORES PELOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODIVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Pr = R$ 80,00/Veículo/ano
Preços válidos para as Licenças Prévias, de Instalação e Operação

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 413/07

Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências

Art. 1º O capacete de segurança, equipamento de utilização obrigatória por parte dos condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores, nos termos do art. 54, I e 55, I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, deve conter inscrição dos caracteres da placa de identificação registrada perante o órgão de trânsito competente.

Art. 2º A inscrição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ter as seguintes especificações:

I - dez centímetros de altura e quinze centímetros de largura;
II - caracteres em cor preta e fundo em cor cinza;
III - localização na parte anterior do capacete de segurança.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes sanções administrativas:

I - multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
II - apreensão do veículo.

§1º As penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo serão aplicadas cumulativamente.

§2º A liberação do veículo ficará condicionada ao pagamento da multa e das despesas com a sua guarda.

§3º O valor da multa prevista no inciso I deste artigo será reajustado anualmente pelos mesmos índices utilizados para a atualização dos tributos estaduais.

Art. 4º O Poder Executivo indicará o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputada Odete de Jesus
Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposição legislativa tem como objetivo oferecer ao Estado de Santa Catarina um instrumento no combate aos inúmeros casos de prática de crimes com o uso de motocicletas.

A utilização da identificação nos capacetes de segurança ora proposta funcionará como um elemento de dificuldade na utilização desses veículos na prática de atos delituosos, porquanto permitirá a permanente fiscalização por parte das autoridades de segurança pública.

Ressalte-se que a matéria em questão não pode ser enquadrada como inserta na competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte, sendo, na verdade, uma iniciativa ligada à segurança pública, cuja competência é distribuída entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 144 da Constituição Federal.

Em face do exposto, conclamo meus pares pela aprovação do projeto ora apresentado.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 414/07

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO CÂNCER AMOR PRÓPRIO - UMA LUTA PELA VIDA com sede no Município de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Câncer Amor Próprio - Luta pela Vida, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Jandir Bellini

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Entidade de caráter social, com finalidade assistencial preventiva, aos pacientes portadores de neoplasia de mama e útero. A entidade, vem atuando desde janeiro de 1997, em Itajaí, cumprindo com suas finalidades em atendimento, inclusive a pacientes dos municípios da região da AMFRI - Associação dos Municípios da região da Foz do Itajaí.

A Associação do Câncer Amor Próprio - Uma Luta pela Vida, além de ser referencia no tratamento dos enfermos, tem propiciado apoio e orientação aos problemas psicossociais oriundos da doença, sendo apontado como referência, principalmente à pratica de atividades solidárias e de utilidade pública no município.

A Associação também participa de eventos em conjunto com outras entidades sociais como a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itajaí, em atividades cívicas, e nas datas comemorativas, com a arrecadação e distribuição de donativos a população carente de Itajaí e região.

Neste sentido, proponho aos Senhores Deputados, a aprovação da presente Declaração de Utilidade Pública por entender ser medida justa para com a Associação do Câncer Amor Próprio - Uma luta pela Vida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 415/07

Declara de utilidade pública a Ação Social e Cultural de Paulo Lopes.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Ação Social e Cultural de Paulo Lopes, com sede no Município de Paulo Lopes.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado JOARES PONTICELLI

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a **Ação Social e Cultural de Paulo Lopes,** atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 416/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 244

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Guaramirim".

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Em nº 218/2007 **Florianópolis, 09 de julho de 2007**

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a adquirir, por doação do Município de Guaramirim, duas áreas de terra, conforme abaixo relacionado.

I - um terreno contendo a área de quatro mil e nove metros quadrados, sem benfeitoria, matriculado sob o nº 2.741 no Cartório do Registro de imóvel da Comarca de Guraramirim; e

II - um terreno contendo a área de quatro mil quadrados, sem benfeitoria, matriculado sob o nº 2.559 no Cartório do Registro de imóvel da Comarca de Guraramirim;

Aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da 2º instalação da 2º Companhia, do 14º Batalhão da Policia Militar, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.968, de 08 de junho de 2005 e sua alteração dada pela Lei nº 2.979, de 15 de agosto de 2005.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0416.0/2007

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Guaramirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Guaramirim, duas áreas de terra, relacionadas da seguinte forma:

I - um terreno com área de quatro mil e nove metros quadrados, sem benfeitoria, matriculado sob o nº 2.741 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim; e

II - um terreno com área de quatro mil metros quadrados, sem benfeitoria, matriculado sob o nº 2.559 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação da 2ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.968, de 08 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.979, de 15 de agosto de 2005.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 417/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 245

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santa Rosa do Sul".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 42/2007

Florianópolis, 19 de junho de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por compra, no Município de Santa Rosa do Sul, de propriedade de Salete de Souza Teixeira e esposo, um terreno com três mil metros quadrados, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 1.285 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei, tem por finalidade a construção do novo prédio escolar da EEF Cônego João Reitz.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0417.0/2007

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santa Rosa do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, um terreno no Município de Santa Rosa do Sul, de propriedade de Salete de Souza Teixeira e esposo, medindo três mil metros quadrados, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 1.285 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pelo inciso X do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade a construção de novo prédio para abrigar a EEF Cônego João Reitz.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 418/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 246

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Curitibanos".

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Em nº 157/2007 **Florianópolis, 28 de maio de 2007**

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a conceder à Comunidade Maçônica de Curitibanos, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de uma área com mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados, a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob os nºs 701 e 10.615 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos e cadastrado sob o nº 02381 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por objetivo a construção de edificações que venham atender a todas as entidades maçônicas de Curitibanos.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0418.1/2007

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Curitibanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Comunidade Maçônica de Curitibanos, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito do imóvel contendo uma área com três mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados, a ser desmembrada de uma área maior, matriculado sob os nºs 701 e 10.615 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitibanos e cadastrado sob o nº 02381 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo a construção de edificações destinadas a atender as entidades maçônicas sediadas em Curitibanos.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentementede notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 419/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 247

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Videira".

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO
Em nº 238/2007 **Florianópolis, 06 de agosto de 2007**

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza à associação dos moradores de são roque, pelo prazo de vinte anos, o direito real de uso de um imóvel no Município de Videira, mediante construção de um mini-ginásio de esportes para a comunidade, com área territorial de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, sem benfeitorias, matrícula sob o nº 16.487 no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Videira e Cadastrado sob o nº 02159 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de direito real de uso tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário, por meio de realização de obras e melhoramentos, com recursos da Associação ou obtidos por doações e promoções realizadas pela mesma

Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0419.2/2007

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Videira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação dos Moradores de São Roque, pelo prazo de vinte anos, o uso de um imóvel com a área de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, com benfeitorias, onde funcionava a E. I. São Roque, matriculado sob o nº 16.487 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o nº 02159 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário, por intermédio da realização de obras e melhoramentos efetuados com recursos da Associação.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentementede notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 420/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 248

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Arroio Trinta".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 234/07

Florianópolis, 27 de julho de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doar ao Município de Arroio Trinta o imóvel, onde funciona a Unidade Sanitária, constituído por um terreno com área total de setecentos e quarenta metros quadrados, com benfeitorias, matriculada sob o nº 7.241 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o antigo nº 03306 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo regularizar a ocupação das instalações da Unidade Sanitária do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0420.6/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Arroio Trinta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Arroio Trinta o imóvel constituído por um terreno com área total de setecentos e quarenta metros quadrados, com benfeitorias, onde funciona uma Unidade Sanitária, matriculado sob o nº 7.241 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrado sob o antigo nº 03306 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pelo Município, que o utiliza para abrigar as instalações de uma Unidade Sanitária.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 421/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 249

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 244/07

Florianópolis, 07 de agosto de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doar ao Município de Joinville o imóvel, onde funciona a Unidade de Saúde Regional Comasa, constituído por um terreno com área total de cinco mil, cento e trinta e oito metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados, com benfeitorias, matriculada sob o nº 40.737 no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 00557 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo possibilitar a ampliação e reforma das instalações da Unidade de Saúde, a ser efetuada com verbas federais que lhe forem destinadas.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0421.7/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Joinville o imóvel constituído por um terreno com área total de cinco mil, cento e trinta e oito metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados, com benfeitorias, onde funciona a Unidade de Saúde Regional Comasa, matriculado sob o nº 40.737 no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 00557 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo possibilitar a ampliação e reforma das instalações da Unidade de Saúde, a ser efetuada com verbas federais que lhe forem destinadas.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 422/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 250

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Modelo".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 236/07

Florianópolis, 01 de agosto de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doar ao Município de Modelo o imóvel, onde funciona a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Modelo, constituído por um terreno com área total de seiscentos e sessenta e nove metros quadrados, com benfeitorias, matriculada sob o nº 4.359 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob o antigo nº 03985 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo possibilitar a aplicação de recursos municipais na reforma e ampliação do referido imóvel e posterior concessão de uso à Associação que lá funciona.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0422.8/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Modelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Modelo, o imóvel onde funciona a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Modelo, constituído por um terreno com área total de seiscentos e sessenta e nove metros quadrados, com benfeitorias, matriculada sob o nº 4.359 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob o antigo nº 03985 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo possibilitar a aplicação de recursos municipais na reforma e ampliação do imóvel e a regularização de sua ocupação, a ser efetuada por intermédio de lei municipal de concessão de uso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Modelo.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 13.811, de 14 de agosto de 2006.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 423/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 252

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Revoga a Lei nº 12.111, de 2202 que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 233/07

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Senhor Governador,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a revogação da Lei estadual nº 12.111, de 07 de janeiro de 2002, que autorizava a cessão de uso no Município de São Joaquim.

A presente revogação se faz oportuna, tendo em vista que o imóvel encontra-se desativado e o Estado necessita do mesmo para uso próprio.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Admnistração

PROJETO DE LEI Nº PL/0423.9/2007

Revoga a Lei nº 12.111, de 2002, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.111, de 07 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 16.821, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 424/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 253

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Ofício nº 359/07/GABS/SPG

Florianópolis, 03 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
IVO CARMINATI
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 13.993, de 2007, que Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas", que necessita de adequação nos Mapas dos limites constantes dos Anexos X, XII e XLIV.

Segue anexo manifestação técnica prolatada pela Diretoria de Estatística e Cartografia, conforme Parecer Técnico nº 007/07, de 07 de maio de 2007.

Atenciosamente,

Altair Guidi
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Diretoria de Estatística e Cartografia

PARECER TÉCNICO Nº 007/07

A Secretaria de Estado do Planejamento, através da Diretoria de Estatística e Cartografia, com a competência legal baseada na Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 para promover e coordenar a elaboração de trabalhos cartográficos e geográficos do Estado, bem como identificar os limites intermunicipais e distritais, apoiada na Lei Complementar nº 30, de 18 de julho de 1990 e Lei Complementar nº 135, de 11 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei Complementar nº 139, de 19 de julho de 1995, Lei Complementar nº 207, de 08 de janeiro de 2001, Lei Complementar nº 235, de 16 de agosto de 2002 e Lei Complementar nº 250, de 23 de outubro de 2003, emite o seguinte Parecer:

Assunto: Lei nº 14.002, de 27 de abril de 2007, de origem Parlamentar, que "Altera a Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que "Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas".

- A Diretoria de Estatística e Cartografia examinou a Lei nº 14.002, de 27 de abril de 2007, que altera a Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que "Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas", constatando a necessidade da elaboração de Projeto de Lei para efetuar a devida adequação do artigo 2º.

- O artigo 2º da referida Lei, diz que "o Poder Executivo substituirá os anexos X e XII para se adequarem ao disposto no Artigo 1º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei", faltando citar o anexo XLIV.

CONCLUSÃO:
- A Lei nº 14.002, de 27 de abril de 2007, de origem Parlamentar, que altera a Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que "Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas", necessita ser alterada para adequação do Artigo 2º, onde deverá apresentar os Mapas dos limites, Anexos X, XII e XLIV, para adequação ao disposto no Artigo 1º.
- A não publicação dos referidos Mapas, deverá causar dúvidas e, conseqüentemente, questionamentos do motivo da realização de uma nova lei para que sejam publicados os Mapas corretos. A não publicação poderá provocar Ação Direta de Inconstitucionalidade, uma vez que os limites de Jaborá e Joaçaba, estão retornando ao limite estabelecido por Mandado de Segurança.
- Deve-se observar, também, que a publicação isolada de um mapa (anexo), causaria espécie e confusão no entendimento e aplicação de uma lei tão importante para os Municípios e para o Estado e não solucionaria nem complementaria a Lei nº 14.002, de 2007, posto que ficaria faltando publicar o Mapa Índice contemplando as alterações propostas pela referida Lei.
- A proposição do projeto de Lei na forma redigida, a ser apreciada ao Sr. Governador, para aprovação, procura sanar todas as imperfeições ocorridas nas Leis nº 13.993, de 20 de março de 2007 e Lei nº 14.002, de 27 de abril de 2007, razão pela qual solicitamos o seu encaminhamento a Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 07 de maio de 2007.
MURILO COLLAÇO
Diretor da DEGE
FERNANDO JOÃO DA SILVA
Técnico

PROJETO DE LEI Nº PL/0424.0/2007

Altera dispositivos da Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos X, XII e XLIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, alterada pela Lei nº 14.002, de 27 de abril de 2007, passam a vigorar conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 425/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 254

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tubarão".

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Em nº 214/2007 **Florianópolis, 11 de julho de 2007**

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a adquirir, por doação do Município de tubarão, um terreno com área de três mil quinhentos e sessenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados, matriculado sob o nº 47.562 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 02080 na Secretaria de Estado da Administração.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem por finalidade regularizar a ocupação do imóvel pela Escola Básica Célia Coelho Cruz, tendo sido doação autorizada pela Lei municipal nº 3.051, 20 de março de 2007.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0425.0/2007

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tubarão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do município de Tubarão, um terreno com área de três mil quinhentos e sessenta e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados, matriculado sob o nº 47.562 no 2º Ofício
do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 02080 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por finalidade a regularização da ocupação do imóvel pela Escola Básica Professora Célia Coelho Cruz.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/07

Dá nova redação ao inciso II do art.4º da Resolução nº 011, de 2003, alterado pela Resolução nº 0007, de 2006, que institui e regulamenta Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e adota outras providências.

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art.4º da Resolução nº 011, de 21 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - locomoção do parlamentar ou de servidor que lhe preste assessoria, através de locação de meios de transporte; combustíveis utilizados no veículo locado; (NR)

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Rogério Mendonça
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Dagomar Carneiro

Lido no Expediente
Sessão de 05/09/07

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara dos Deputados regulamenta a possibilidade da locomoção da assessoria parlamentar pelo Ato da Mesa nº 62, de 5 de abril de 2001, regulamentado pela Portaria nº 16, de 4 de setembro de 2003.

Entendemos como aplicável à Assembléia Legislativa a regra prescrita no Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, permitindo assim que o pessoal lotado no gabinete e que presta assessoria diretamente ao Deputado, possa fazer uso do veículo locado por conta da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar.

Sabemos que são muitos os deslocamentos durante o expediente para atender às demandas com que nos deparamos no exercício de nossa atividade, desse modo, a medida atende ao interesse de todos os senhores Deputados.

Assim, peço o apoio dos senhores para que aprovemos esse Projeto de Resolução.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N. PL/0164.9/2007

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Conjopan, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Conjopan, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 04/09/07

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 164/07

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Conjopan, com sede no Município de São Bento do Sul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Social, Desportiva e Eventos Conjopan, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 178/07

Denomina Almir José Kalbusch a SC-422, que liga Rio Negrinho ao distrito de Volta Grande.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Almir José Kalbusch a SC-422, entre Rio Negrinho e o distrito de Volta Grande, do Município de Rio Negrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 213/07

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Entre Rios, no Município de Entre Rios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Entre Rios, com sede no Município de Entre Rios e foro na Comarca de Xaxim.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 264/07

Declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Artrite do Vale de Itajaí, em Itajaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Portadores de Artrite do Vale de Itajaí, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 272/07

Denomina Rodovia dos Motoristas a rodovia planejada SC-284, no trecho Celso Ramos - Barragem Usina Hidrelétrica Campos Novos - entroncamento da BR-470.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia dos Motoristas" a rodovia planejada SC-284, no trecho Celso Ramos - Barragem Usina Hidrelétrica Campos Novos - entroncamento da BR-470.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 292/07

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São João do Sul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de São João do Sul, um terreno com área de um mil seiscentos e dezesseis metros e oitenta decímetros quadrados, matriculado sob os nºs 2.037, 2.038, 2.039 e 2.041 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei destina-se à construção de Complexo Policial, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1301, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 307/07

Autoriza a doação de imóvel no Município de Chapecó.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Chapecó, parte do imóvel onde funciona o Centro Social Urbano do Bairro SAIC, constituído por um terreno com área de mil e quatrocentos metros quadrados, a ser desmembrado de uma área maior, matriculado sob o nº 10.580 no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00638 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a construção de uma unidade sanitária municipal.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PL/0320.3/2007

O art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0320.3/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis - RFCC - Florianópolis, com sede na Capital.

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 04/09/07

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 320/07

Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis - RFCC - Florianópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis - RFCC - Florianópolis, com sede na Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 05 de setembro de 2007

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***